

## Porque o sr. Arsenio de Lemos deixou a agencia do Banco do Brasil em Recife

### As acrobacias, nesse sentido, dos Pessoa de Queiroz

Ha alguns dias que a imprensa recifense vem se perdendo em conjecturas um tanto mysteriosas sobre o afastamento subito da gerencia do Banco do Brasil naquella praça do sr. Arsenio de Lemos, um nome illustre e acaudado pela honestidade e criterio com que vinha presidindo aos negocios desse estabelecimento bancario na metropole pernambucana. Além disso, o ex-gerente se distinguia nas rodas intellectuales da vizinha metropole pela americana intelligencia com que vinha encarando o problema dos muçambos, e visando soluçional-o com a construcção de casas baratas.

Sem incomprehensibilidade de nenhuma ordem com o commercio recifense ou qualquer outra classe, sem que contra a sua reputação se levantasse uma só suspeita menos abonadora, o sr. Arsenio de Lemos deixou o cargo e seguiu para o Rio de Janeiro em circumstancias rodeadas de penumbra. Tentaram clareal-a os nossos confrades dos jornaes pernambucanos, mas não cremos terem adiantado grande coisa. Tanto mais quanto nenhum delles deu a verdadeira versão da sahida do illustre orientador das transacções do Banco do Brasil em Recife.

Nós é que scientes de tudo, não podemos calar a verdade do facto, em que se envolve a conhecida filiaçã, a arrogancia e falta de escrúpulo dos perversos e trampolheiros inimigos da Parahyba, que são os Pessoa de Queiroz.

Tudo se passou do modo que vamos expor.

O Banco do Brasil em Recife tinha ordens de entregar aos famigerados contrabandistas a importância de 100 contos por quinzena, para que esses individuos se encarregassem de alimentar a intentona de Princeza. Famosos abstracção do illegalissimo e escandaloso desbarato dos dinheiros da nação empregados assim na obra miseravel de sustentar bandidos da peor especie contra o poder constituído de um dos Estados da Federação. Na época anormal que atravessamos, esse desvio já parece tão natural! Não nos detenhamos também em indagar da applicação desse dinheiro, do qual aos cangaceiros só chegam as sobras, não passando a parte volumosa das algibeiras famelicadas dos Pessoa de Queiroz e de José Pereira. Ninguém em Recife ignora que esses aventureiros com tal prodigalidade, que desejariam eterna, do governo da Republica, estão é realizando prodigios de acrobacia para protelar a fallencia inevitavel, pois não podem pagar os titulos que se accumulam nos bancos.

E retomamos logo a narrativa. Pois bem, os Pessoa de Queiroz, não satisfeitos com os 100 contos, quizeram receber, na ultima semana, 350 contos!

O sr. Arsenio de Lemos, como era natural, recusou attende-los, uma vez que as ordens da directoria do Banco se limitavam áquella quantia já enunciada.

Os Pessoa de Queiroz exhibiram então um telegramma do Ministro da Fazenda, autorizando-os a receber a quota assim mais que triplicada.

O sr. Arsenio de Lemos se manteve, porém, irreductivel, replicando que não recebia ordens do Ministro da Fazenda, senão quando viessem encaminhadas pela directoria central do Banco.

Estabeleceu-se forte discussão entre o gerente e os Pessoa de Queiroz, tendo estes ameaçado aquelle, sem comtudo o conseguirem demover do seu ponto de vista.

Os Pessoa de Queiroz quasi põem o mundo abaixo. Telegrapharam, sobre

o incidente, ao sr. Carvalho de Brito, ao presidente do Banco e presidente da Republica, tendo tudo isto dado em resultado a demissão do sr. Arsenio de Lemos.

E o facto não ficou ahí. Embarcando para o Rio o ex-gerente, os desbrizados negociastas e protectores de bandidos o denunciaram á policia da metropole, informando que o mesmo ia de fugida, levando em seu poder varios documentos do archivo do Banco, compromettendo-lhe a honestidade em alguns negocios com as firmas de Recife.

A victima da miseravel perfidia dos irmãos criminosos foi effectivamente detida na capital da Republica, quando desembarcava do paquete *Itaimbé*, e conduzido á policia. Ahí provou eloquentemente o descaramento dos seus

denunciadores, evidenciando com documentos a sua absoluta probidade na direcção do Banco em Recife. Foi portanto providencial a prisão do homem assim infamemente injuriado. Por dois motivos: teve elle assim logo a oportunidade de demonstrar a baixeza dos falcátruetros e se não o houvesse feito logo, era bem possivel que fôsse assaltado no caminho e de suas mãos arrancados os documentos que elle conduzia para a matriz do Banco do Brasil.

Ahí está tudo quanto se passou em torno á sahida do sr. Arsenio de Lemos da agencia de Recife.

E também um magnifico episodio revelador das qualidades faccinorasas dos individuos transformados na vizinha metropole em consules dos bandidos de Princeza.

## A perversidade e a covardia hereditaria dos Dantas

### A sóra que João Duarte Dantas apunhou na estrada de Mamanguape

Na edição de hontem desta folha commentámos o despacho de ridiculas fanfarronices dirigido do Recife — já se vê — pelo individuo João Duarte Dantas ao presidente João Pessoa, em torno a visionarios attentados contra fazendas de sua familia e detenção de parente seu encontrado em espionagem junto á força publica.

Se alguém, parente desse trapo ou não, foi surpreendido em tão infame manobra junto á brava policia do Estado e esta o prendeu, só se pôde afirmar que teria feito muito bem. E nem se comprehenderia mesmo que se enquadrasse num tal caso, outro procedimento.

O governo tem sido de uma extraordinaria tolerancia em relação a esses individuos, cuja indole miseravel os talhou para a triste missão de espionagem junto ás forças legaes, em favor dos bandidos.

Se é preciso citar factos basta lembrar que o proprio João Duarte vivia ultimamente numa roda viva: daqui para Princeza, de lá para esta capital.

Livremente agindo nesta cidade, colhia tudo quanto era de informação sobre o movimento do nosso quartel e lá se ia a entupir os ouvidos do faccinora que capitaneia os trabuqueiros de Princeza.

Othoniel Barros, irmão do famigerado Richomer, telegraphista das hordas illegaes de José Pereira, também esteve nesta capital incumbido de identica missão. E, entretanto, nem um nem outro, nem terceiros, menos desclassificados que os dois, e também occupados em espionagem das mais cobardes, jamais soffreram a menor coacção, a menor violencia por parte das nossas autoridades, que de tudo sabiam.

Accrescente-se a estes o caso do telegraphista de Piancó, que vinha transmitindo a José Pereira, em avisos gratuitos, pelas linhas do Nacional, os informes que julgasse preciosos para conhecimento do bandido.

Ahí está como se vinha praticando ás escancaras, a traiçoera manha de espionagem, que agora a nossa policia está no firme proposito de cohibir.

Como se nada disto valesse, João Duarte Dantas tem o desplante de nos arguir, como se fosse escandalosa

tyrannia, qualquer providencia tomada contra a violação dos segredos da força!

De um typo de sua especie nada, porém, se deve estranhar. Hontem esboçámos a biographia da familia de covardes cangaceiros e ladrões de que elle hoje é emproado e muito digno expoente.

Mas se dessa familia de sclerados João Duarte herdou a perversidade, a tara de covardia lhe foi, de certo, muito maior. Ninguém esqueceu ainda do episodio burlesco de que foi theatro uma estrada de Mamanguape, quando um matuto, filho de Maria Padilha, e que fôra surrado por quatro cabras a mandado de João Dantas, logrou encontral-o a sós. E foi então uma tragedia para o mandante do crime. A ex-victima sovou-o a valer, tomou-lhe o revolver, deu-lhe na cara, e por ultimo, ao retirar-se, jogou-lhe a arma, ainda com as balas em cima dizendo:

— Atire agora em mim, se tem coragem!

E João Dantas, humilde como um cachorro apunhado, se limitou a correr...

O animo d'elle e dos seus só se retempera na hora do saque. Assim aconteceu em 1912, quando seu pae, Franklin Dantas, assaltou a cidade de Patos, para roubar.

Toda a zoragem da familia se concentrou na tomada da presa. Para a fazenda fôram levadas as peças de tecido das lojas, que depois elles vendiam á plena luz do sol. Já então o actual bacharel João Dantas — nesse tempo academico — se iniciava promissoramente. E do saque sahlu com um chapéo de manilha, furtado do dr. Pedro Firmino.

Talvez seja preciso certa reserva, nesse particular; não vá o deputado patoense, agora intimamente ligado a Suassuna e aos Dantas, negar o facto...

Essas esplendidas reminiscencias de "valentia" acabam por certo de acordar no espirito de João Duarte.

E elle, no telegramma ao chefe do governo parahybano, revela toda a insondavel pusillanidade do seu caracter perfido e miseravel. Ameaça infamemente, sem nenhuma preocupação sobre o juizo que se possa fazer de sua covardia ancestral, amea-

## Sobre a attitude do Rio Grande do Sul

### Um artigo do sr. Assis Chateaubriand

RIO, 2 — Sob o titulo "Os leões do Pampa", o sr. Assis Chateaubriand diz, em artigo assignado, publicado n' "O Jornal": "O Rio Grande do Sul continúa a falar em voz alta".

Alludindo depois ao "vibrante telegramma dirigido pelo sr. Borges de Medeiros ao presidente João Pessoa, protestando contra o esbulho dos deputados parahybanos realmente eleitos", diz o sr. Assis Chateaubriand:

"O sr. Washington Luis recolheu-se a um pacato silencio, não mandando commentar sequer uma virgula do despacho. Com a mesma habil reserva os meios officiaes acolheram os discursos dos srs. João Neves da Fontoura e Flôres da Cunha, violentos, envolvendo desafios e ameaças.

A ultima e dilacerante surpresa, porém, com que não contava o Cattete, foi o manifesto do presidente Getulio Vargas, que é a pagina de ouro com que o Rio Grande do Sul encerra a parte eleitoral da campanha da successão presidencial".

Depois de erguer louvores ao manifesto, diz o vibrante jornalista que elle contem "trechos lapidares em que o sr. Getulio Vargas, agora, mais do que nunca, mostra-se identificado com todos os sentimentos e principios que levaram o povo a não abater as armas da discussão e da critica com que, ha três annos e meio, combate o governo.

Quem pensava que o pampa era o sr. Paim Filho, o sr. Vespucio de Abreu ou os republicanos transfugas que não votaram contra o Cattete, enganou-se. A pregação civica do presidente Getulio Vargas, como um grande luzeiro, diz á nação que o pampa só conhece o caminho da honra e do dever. O povo gaúcho não desertou da causa nacional porque se batem em campo rasó os liberaes parahybanos. Não se pôde ser mais duro contra os governadores que impediram a manifestação da vontade nacional em primeiro de março que o sr. Getulio Vargas, quando, em determinado trecho do seu manifesto, diz que em "certos Estados só se abriram as urnas nas respectivas capitales". Faz saber á nação que elle também está convencido de que não houve eleições em grande parte de Estados. E' inexoravel na sua sequidão calculada contra o congresso que não lhe deu vista dos papeis".

Em seguida o sr. Assis Chateaubriand mostra que é "altamente expressivo o trecho em que o sr. Getulio Vargas entrega ao "veredictum" popular o julgamento da attitude faccinosa do governo. A conducta criminosa do presidente da Republica arranca phrases de excepcional transcendencia ao espirito de cordura e moderação do presidente gaúcho, quando verbera a vindicta contra os Estados que divergiram do Cattete no caso da successão.

Medita a nação nessas palavras que, ditas por um homem da brandura e da suavidade do sr. Getulio Vargas, significam qualquer coisa de sério".

Salienta depois a grave advertencia contida no manifesto do candidato liberal aos responsaveis pelos actos innominaveis de arbitrio perpetrados durante as ultimas semanas, no scenario federal, e termina fazendo ironia sobre a attitude dos governistas, procurando atrahir os gaúchos para o seu lado.

O sr. Assis Chateaubriand termina dizendo: "Os leões estão rugindo no pampa e Baclaman sua para lhes abaixar a juba arrepiada, fazendo-lhes todas as promessas".

ça os filhos do presidente João Pessoa, sobre os quaes nenhuma responsabilidade pôde recahir quanto aos actos de s. exc. Ameaça os filhos do presidente João Pessoa, dos quaes o mais velho tem 17 annos!

Que alma de reptil, que temperamento de faccinora, requintado de inacreditavel cobardia!

BREVEMENTE

"JORNAL DO NORTE"

De CAFÉ FILHO

## Escriptorio de advogacia

Acaba de reabrir a sua banca de advogado nesta capital o dr. Alvaro de Carvalho.

Volta o illustre conterraneo a exercer a sua actividade profissional, da qual se encontrava afastado em virtude de estar occupando postos politicos.

# REGISTO

## FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Phebe Holmes, filha do cel. José Holmes, proprietário nesta capital.

— Sr. Delphino Costa: — Faz annos hoje o nosso amigo sr. Delphino Costa, presidente da União dos Retalhistas desta cidade e cavalheiro bastante relacionado em nosso meio.

— A sra. d. Joanna Emilia Gama, esposa do constructor Antonio Gama.

— O sr. Aurino Pinto, graphico nesta capital.

— A sra. d. Umbelina Delgado, esposa do sr. João Delgado, commerciante nesta cidade.

— Transcorre hoje a data natalicia da sra. d. Elvira Botelho Pessoa de Britto, esposa do major Marcellino de Freitas Pessoa de Britto, proprietario nesta cidade.

## ESPOSAES:

Estão noivos na vizinha cidade de Santa Rita, a senhorita Cecilia Freire de Mendonça e o sr. Severino Rodrigues Paulista, alli residentes.

## NASCIMENTOS:

O sr. Manuel Velloso Lopes e sua esposa d. Augusta de M. Lopes, participaram-nos o nascimento de seu filho Wamberto, occorrido em Alagôa Grande a 28 do mez p. findo.

— Está em festa o lar do sr. Abiel A. Sobreira e de sua esposa d. Dulce Setti Sobreira, com o nascimento, a 29 do mez ultimo, nesta capital, do seu primogenito Diogenes.

— Occorreu ante-hontem, nesta capital, o nascimento do menino José, filho do sr. Custodio Figueiredo Martins, linotypista da Imprensa Official, e de sua esposa d. Maria M. Ribeiro de Figueiredo.

## VIAJANTES:

Regressou hontem para Campina Grande, onde é negociante, o sr. Al-

berto dos Santos, nosso correligionario. — Com destino a Cajazeiras viaja hoje o joven preparatorio Deodato Cartaxo, residente naquella cidade.

## CASAMENTOS:

Realizou-se sabado ultimo, ás 9 horas da manhã, na residencia da noiva, á rua 13 de maio, n. 469, o enlace matrimonial do distincto cavalheiro sr. Custodio Sant'Anna, chefe da firma commercial de nossa praça Custodio Sant'Anna & Cia., com a gentil senhorita Maria Freire Carneiro, filha da sra. d. Eloyisa Freire Carneiro e neta do saudoso commendador Santos Coêlho.

Os actos civil e religioso foram effectuados respectivamente pelo dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da 2ª vara da capital e revm. conego José Coitinho, vigario da Cathedral.

Fôram testemunhas por parte dos noivos os srs. Moyses Apollonio de Barros, funcionario da Prefeitura e cel. Octavio Bezerra, commerciante de nossa praça; e por parte da noiva, os srs. dr. Antonio dos Santos Coêlho, funcionario dos Telegraphos e Hildebrando Ribeiro de Moraes, do commercio desta praça.

Serviram de madrinhas da noiva a exma. mme. Hildebrando Moraes e a gentil senhorita Maria da Gloria Freire.

— Estão correndo em cartorio, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Nodgy de França Andrade e d. Julia Ruas Cruz.

## VARIAS:

Recebemos hontem a visita do sr. capitão de fragata Arthur do Régo Meirelles, capitão dos Portos deste Estado.

S. s. teve a gentileza de agradecer-nos o registo que fizemos do seu aniversario natalicio, demorando-se em palestra com os redactores presentes.

## PARTE OFFICIAL

### Administração do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

## Governo do Estado

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

#### Despachos:

Petição de Francisco Ferreira de Andrade, alumno do Collegio Diocesano, pedindo para ser matriculado no Lyceu Parahybano. — Indeferido, na conformidade da informação do director do Lyceu Parahybano.

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

#### Decretos:

O presidente do Estado resolve comissionar, por actos de bravura, no posto de 2.º tenente da Força Publica, o sargento da mesma corporação Antonio Pereira Diniz.

O presidente do Estado resolve nomear Francisco Guedes de Vasconcellos para as funções interinas de distribuidor do Juizo do termo de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar, por abandono de lugar, Severino Amaral das funções interinas de distribuidor do juizo do termo de Sapé.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Luiz Ricarte da Silva para o cargo de delegado da 6.ª região policial, com sede em Campina Grande.

O presidente do Estado resolve exonerar o tenente João Pereira de Oliveira do cargo de delegado da 6.ª região policial, com sede em Campina Grande.

O presidente do Estado resolve exonerar o sargento José Arruda Paiva do cargo de sub-delegado de policia do districto de Sapé.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Henrique Pessoa dos Anjos sub-delegado de policia do districto de Sapé.

O presidente do Estado resolve nomear Manuel Rosendo Filho para exercer o cargo de adjunto de promotor publico do termo do Ingá, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar Severino Alves Rocha do cargo de adjunto de promotor publico do termo do Ingá.

O presidente do Estado resolve nomear Severino Alves Rocha para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira elemental do sexo masculino da villa do Ingá, no impedimento do effectivo, que se acha em commissão nesta capital, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

## Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

#### Despachos:

Petição de d. Maria de Lourdes Araújo, professora do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Clotilde Figueiredo Tavares de Araújo, professora do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Maria Pereira da Silva, adjuncta interina do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Josepha Pessoa de Oliveira, adjuncta do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de falta. — Deferido.

Idem de d. Helena Isaura de Oliveira e Silva, adjuncta do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de Joaquim da Silva Santiago, professor interino do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Corina Ramos de Vasconcellos, inspectora de alumnos do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo abono de faltas. — Deferido.

## Secretaria da Fazenda

### EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE

#### RENDAS DO DIA 3:

#### Petições:

De Sá & C., á directoria, requerendo desembaraço, independentemente do imposto de incorporação, para 2 vols. conforme conhecimentos dos vapores: "Manãos" e "Itassucé". — Deferido em face do contracto existente entre a Empresa peticionaria e o Estado. A 2.ª secção.

Da Companhia de Tecidos Parahybano requerendo transferencia do embarque de mercadoria constante do despacho n. 2.164 para o vapor "João Alfredo". — Deferido, á vista da informação. Feitas as devidas notas, archive-se.

De Selxas Irmãos & C. requerendo transferencia do embarque de 12 vols. para o mesmo vapor. — Igual despacho.

## BREVEMENTE

### "JORNAL DO NORTE"

De CAPE FILHO

## Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 2	2.223.893\$484	
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 3:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	6.000\$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições ..	4.132\$890	10.132\$890
		2.234.026\$374
Despesa effectuada no dia 3 ..		95.331\$061
		2.138.695\$313
Saldo para o dia 4 ..		
No Thesouro ..	105.064\$160	
No Banco do Estado da Parahyba ..	1.158.044\$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario ..	720.587\$153	
No Barco Central ..	100.000\$000	
Noutros pequenos bancos ..	55.000\$000	
		2.138.695\$313
Somma ..		

## Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado

### BOLETIM DE CAIXA

EM 3 DE JUNHO DE 1930

Saldo do dia 2	19.599\$408
Receita de hoje ..	989\$420
	20.588\$828
Despesa de hoje ..	1.806\$000
	18.782\$828

## NOTAS E NOTICIAS

O dr. Carlos Pires Ferreira, director da Colonia de Alienados "Juliano Moreira" officiou ao dr. secretario da Segurança Publica, comunicando-lhe que falleceu ante-hontem, naquella hospital, o indigente Ignacio de Lucena, procedente de Alagôa Grande, deste Estado.

O guarda n. 74, de passagem pela rua Santa Rosa, prendeu o individuo Ignacio Soares, que se achava embriagado.

O de n. 18, de serviço na rua da Republica, prendeu na rua São Miguel e conduziu á Cadeia Publica, o individuo Jesuino de Alencar, por embriaguez e disturbios.

A 21 do corrente, no sitio Varzea Alegre, de São Mamede (Santa Luzia do Sabugy), o individuo Waldevino Pereira da Silva, agrediu, por questões ignoradas, o sr. Alexandre Francisco de Araújo, vibrando-lhe profunda facada que o prostou gravemente ferido.

Perpetrado o crime, o agressor escapou á acção da policia que já se encontra no seu encaço, sendo intaurado o inquerito competente.

O competente musicista sr. Antonio Dantas Tonheca, mestre da banda marcial da Força Publica, compoz um vibrante dobrado, a que deu o nome do nosso companheiro de trabalho dr. Osias Gomes, director interino desta folha.

O maestro Tonheca esteve hontem á tarde em nosso gabinete redaccional, tendo vindo offerecer a partitura ao homenageado, que ficou muito sensibilizado com essa gentileza.

O dobrado "Dr. Osias Gomes" será executado na retraits do proximo domingo pela banda da Força Publica.

O programma da retraits a realizar-se hoje, na praça Commendador Felizardo, pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores, é o seguinte:

1.ª parte: — Marcha-sinfonica, "L'Alba"; marcha-charleston, "Está todos ahi?"; tango-canção, "Renuncia"; samba, "Sorriso falso"; dobrado sinfonico, "Beijo da onda".

2.ª parte: — Marcha-charleston, "Ó faltam você!"; fox-trot, "Tarzan's dream"; valsa, "Osculo de mãe"; maxixe, "Sou bahianinha"; dobrado, "Tenente Aquino".

O expediente da Prefeitura Municipal do dia 3, constou das seguintes petições:

De Alvaro Jorge & C., para fazer de portas janellas no predio n. 1042, á rua Marechal Almeida Barretto. — Ao sr. architecto.

De Oswaldo Pessoa. — Igual despacho.

De Cunha & Di Lascio, para construir dois predios, á praça Maciel Pinheiro, pertencentes a d. Hilda Amorim. — Ao sr. agrimensor.

De d. Daura Trajano de Almeida e Maria das Neves Leal, para construir um predio á rua Barão do Triunpho. — Igual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum. — Precisa ser registrada a petição, sem o que não se poderá tomar em consideração.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo

occorrido de 18 h. de 2 ás 18 h. de 3 de junho de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi bom á noite. Dia 3: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.º2 e a minima 21.º1.

No Estado: — De 14 h. de 2 ás 14 h. de 3 de junho de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.º8. Minima 18.º9.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 3: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. Maxima 32.º2. Minima 25.º4.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 3: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27.º6. Minima 19.º4.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.º0. Minima 18.º2.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.º5. Minima 15.º8.

Em outros pontos: — De 14 h. de 2 ás 14 h. de 3 de junho de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de este. Maxima 28.º0. Minima 21.º8.

Natal: — O tempo conservou-se amecador com chuvas fracas. Maxima 29.º0. Minima 22.º2.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Espirito Santo e Olinda.

## VIDA RELIGIOSA

A festa do Pão de S. Antonio: — Conforme annunciámos, realizar-se-á, a 12 deste, nesta cidade, sob iniciativa dos irmãos franciscanos da Igreja de N. S. do Rosario, a festa do Pão de Santo Antonio, em beneficio das obras daquelle sumptuoso templo catholico da capital.

Diversas commissões de familias e senhoritas da nossa melhor sociedade sahirão no dia acima designado, a vender, pela cidade, os pães abençoados pelos Franciscanos.

A commissão central que presidirá a festa está assim constituída: presidente, dr. Mello Lula; vice-dito, cel. João Celso Peixoto; 1.º secretario, José Lins Moreira Lima; 2.º secretario, Ignacio Cunha Pedrosa, thesoureiro, cel. Antonio Soares; procurador geral, dr. Seraphico Nobrega.

## INFORMES COMMERCIAES

JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Durante o mez de maio, proximo findo foram registrados e archivados pela Secretaria da Junta Commercial os seguintes documentos:

Alterações de contractos: — De Lisboa & C., estabelecidos nesta capital com o commercio de alcool, e outros productos do Estado, pedindo prorrogação por mais 3 annos de seu contracto social. Ficando assim alterada a clausula (5.ª) do mesmo contracto.

Firmas individuais: — De João Serrano de Andrade, estabelecido nesta capital, com o commercio de fabricação de velas, ataudes e outros artigos funebres, e capital de rs. 50.000\$000 (cincoenta contos de réis) sob a firma João Serrano de Andrade.

De Orestes Fialho de Araújo, estabelecido na cidade de Campina Grande, com o commercio de fazendas, miudezas e chapéus, e capital de rs. de 5.000\$000 (cinco contos de réis) sob a firma Orestes Fialho de Araújo.

De João Véras, estabelecido nesta capital, com o commercio de pharmacia, e capital de rs. 8.000\$000

## "A UNIÃO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno ..	48\$000
Semestre ..	25\$000
Numero avulso ..	\$200
Numero atrazado ..	\$400

(oito contos de réis) sob a firma J. Véras.

Waldemar Gomes Carneiro, estabelecido nesta capital, com o commercio de padaria e capital de rs. 10.000\$000 (dez contos de réis) sob a firma Waldemar Gomes Carneiro.

Distracto: — De Romoff & Moreira, estabelecido nesta capital, com o commercio de fazendas e miudezas a varejo pela retirada do socio solidarior Marcos Moreira, recebendo a importancia de seu capital de rs. 20.000\$000 da seguinte forma: em moeda legal 12.394\$000, em uma letra aceita por Moyses Goodwich, em favor da firma, ora extincta, vencível em 25 de agosto, 5.667\$400, em duas letras aceita pelo ex-socio Bernardo Romoff, vencíveis em 25 de junho e 25 de julho deste anno. O socio Bernardo Romoff, desliga-se da sociedade, levantando o seu capital que é de rs. 20.500\$000 em mercadorias, existentes no acervo da firma ora dissolvida.

Estatutos de Cooperativas de Creditos: — Do Banco Agr Commercial de Esperanca, apresentando, para o devido deposito, a copia da acta de assembleia geral e lista nominativa dos socios.

EXPORTAÇÃO: — Constou do seguinte movimento de exportação do dia 31, pela Recebedoria de Rendas: Comp. Commercio e Ind. Kroncke — 4.060 saccos com pastas de carvão de algodão, para Liverpool, pelo vapor inglez "Navigator".

Seixas Irmãos & C. — 118 barris e toneis, vasilos, e um barril com azul ultramarino para Recife, pela barcaça "Guanabara".

J. Ferreira da Silva & C. — 1 caixão contendo chapéus, para cabeça, para Recife, em caminhão.

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 2, constou do seguinte:

F. H. Vergara & C. — 1 pncu, para Recife, pela Great Western.

René Hausheer & C. — 8 volumes de tecidos, para Recife, em caminhão.

Seixas Irmãos & C. — 12 volumes contendo sabonetes, para Maceió, pelo vapor "Itatinga".

Os mesmos — 3 caixas com sabão e sabonetes, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 2 caixas com sabão, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 32 volumes com sabão e sabonetes, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 2 caixas com sabão, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 8 caixas com perfumarias, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 1 caixa com perfumarias, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 2 caixas com perfumaria, para Parahyba, pelo vapor "João Alfredo".

Os mesmos — 31 volumes com sabão e sabonetes, para Parahyba, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 9 caixas com sabonetes, para Manãos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 2 caixas com sabonetes, para Natal, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 3 caixas com sabonetes, para Pará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 5 caixas com sabonetes, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Abilio Dantas & C. — 50 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itatinga".

Companhia de Pesca Norte do Brasil — 4 barris contendo oleo de baleia para Recife, pelo mesmo vapor.

A mesma — 12 barris contendo oleo de baleia, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Companhia Commercio e Industria Kroncke — 20 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo vapor inglez "Navigator".

## BIBLIOGRAPHIA

O REI DE KIDJI: — A Companhia Editora Nacional de São Paulo mandou-nos um exemplar do novo e sensacional romance de M. Dely, intitulado *O Rei de Kidji*.

É uma obra litteraria suggestiva pelo enredo e pela elegancia da linguagem em que a escreveu o auctor.

A SAÚDE DO CORPO E DO ESPIRITO: — A Editora Nacional presentou-nos ainda com um volume do interessante tratado pratico com esse titulo, de auctoridade do eminente medico P. Vachet.

Redigido em estylo claro e impressionante, é um livro util pelos ensinamentos preciosos de hygiene physica e mental.

A LEITURA PARA TODOS E PARA TODOS: — A Empresa Graphica do *O Malho* tem-nos remetido pontualmente as suas bellas revistas, repositório suggestivo dos acontecimentos sensacionais da semana.

Pelo ultimo correlo chegaram-nos ás mãos *Leitura Para Todos e Para Todos*, ambos ornados de bello serviço photographico.

## O ALGODÃO PARAHYBANO

Raro é o dia em que os jornaes cariocas não commentam, favoravelmente, o grande impulso dado á industria algodoeira nacional, com a acceitação do nosso ouro branco nos mercados inglezes.

Os governos estão, afinal, comprehendendo que a melhor politica economica a seguir é a de fomento á lavoura e, para o caso do Nordeste, esse desenvolvimento deve abranger o algodão, que é, incontestavelmente, o producto por excellencia da região em que vivemos.

O algodão parahybano está merecendo, nas praças estrangeiras, um apreço tão significativo, que durante o anno passado, grandes foram as remessas desse producto, com destino a Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

Agora, os jornaes accentuam, auspiciosamente, que, no segundo semestre do corrente anno, ha esperanças de maior animação nos negocios commerciaes, prevendo-se mesmo uma elevação na cotação do producto, em virtude de sua limpeza e cuidado no enfiamento.

Esse phenomeno de alta relevancia para o futuro da Parahyba deve-se, em grande parte, á iniciativa do governo mandando classificar todo o algodão exportado.

Não fóra isso as fraudes continuariam a desvalorizar a nossa rica malvaça.

De inicio, antes da classificação obrigatoria, era commum o enfiamento de algodão misturado, sem obediência aos typos officiaes, não se conhecendo, com facilidade, o comprimento da fibra, nem tampouco a uniformidade do grau de limpeza da mercadoria.

Hoje, estão sanadas essas irregularidades e o algodão brasileiro, notadamente o da Parahyba, está se reabilitando nos meios commerciaes europeus, onde os technicos são accordes em affirmar a superioridade do principal producto da região nordestina.

Resta, apenas, que os poderes officiaes, certos da vantagem da classificação, perseverem em mantel-a, sempre rigorosa e systematica, para que o Brasil usufrua os proventos a que faz jus, com a exploração racional da cultura, commercio e industria do algodão.

## PERNAMBUCO EM FACE DA

## INTERVENÇÃO NA PARAHYBA

Segundo telegrammas publicados, procedentes do Rio, o sr. Washington Luis está encontrando difficuldade em decretar a intervenção na Parahyba, medida pleiteada pelos srs. Heraclito Cavalcante, Arthur dos Anjos e os irmãos Pessoa de Queiroz.

Ha quem affirme que as bancadas de Rio Grande do Sul, Minas e Pernambuco estão dispostas a não darem o placet, para que se consumme mais essa vingança do presidente da Republica, contra o povo parahybano, que teve a hombridade de repellar a candidatura do sr. Julio Prestes.

A ser verdade o que noticiam os jornaes, não é de admirar que isso aconteça.

Mesmo ao sr. Estacio Coimbra, que abraçou o politica do Cattete, deve repugnar o gesto do presidente.

Além de ser um máu precedente, essa odiosa medida que hoje attinge a Parahyba, póde muito bem, amanhã, attingir o Leão do Norte, se, por qualquer motivo, o sr. José Maria Bello incorrer nas iras do sr. Julio Prestes.

Demais, o actual governador de Pernambuco foi uma victima desses processos intervencionistas, em 1911, quando, no governo do fallecido marechal Hermes da Fonseca, o general Carlos Pinto tornou-se interventor naquella Estado, apeando-o do poder.

Por esse motivo, é bem possivel que o ex-vice-presidente da Republica do governo Arthur Bernardes não queira emprestar a solidariedade da sua bancada ao Cattete, para desferir um golpe de tamanha gravidade na autonomia da Parahyba, que será defendida, custe o que custar, pelo bravo presidente João Pessoa, ajudado pelo povo livre da nossa terra.

Apesar do sr. Annibal Freire, leader da bancada, já ter votado pelo esbulo dos candidatos legitimamente eleitos, no pleito de 1.º de março, esquecendo a sua qualidade de professor de direito da mais tradicional Faculdade do Brasil, ainda assim é de presumir que o rebanho pernambucano venha

## Terrorismo frustrado

O sr. Washington Luis vae, segundo parece, encerrar o cyclo da sua vida administrativa com um dos mais negregados actos de que se póde orgulhar um governo despótico.

Hontem ainda nos aventuravamos a acreditar que s. exc. reflectindo melhor ante a gravidade do momento nacional, pudesse enveredar por caminhos outros, compatíveis com o espirito do regimen, fechando os ouvidos ás insinuações maldosas de partidarios ambiciosos, para sómente escutar os anseios do povo parahybano agradecido pelo muito que ha recebido daquella a quem escolheu para conductor dos seus destinos politicos.

Hoje, porém, nos sentimos completamente á vontade para julgar o presidente da Republica capaz de tudo, porque periclita o prestigio dos sclerados que desfructam sua benevola sympathia para a empreitada odiosa de subverter a ordem num Estado livre da Federação.

Só encontramos uma justificativa para essa convergencia de tropas federaes em nosso Estado — querer o sr. Washington Luis, depois de occupal-o militarmente, encher-o de metralhadoras e soldados, mandar que os elementos obedientes aos seus caprichos, nas duas casas do Congresso, decretem a intervenção na Parahyba, para que s. exc. a sancione sem grandes sobressaltos. E lá do alto da sua pyrronice, com um sorriso transbordante de sarcasmo e de vingança a enfiar-lhe os labios sexagenarios, contemplar s. exc. as ruínas de um Estado que já se havia retemperado em quasi dois annos de governo honesto, das energias perdidas em um quadriennio vulcão, como foi o do sr. João Suassuna.

Já parece não restar a menor duvida. A Parahyba tem de ser assaltada por uma intervenção armada. Assim o quer o sr. Washington Luis. S. exc. está mesmo disposto a ferir de morte a soberania do povo parahybano, entregando o futuro da nossa terra aos saltimbancos e ladravazes do heraclismo.

Não nos adianta entrar na apreciação do facto a ser talvez em breve consummado. Para que, se o sr. presidente da Republica prefere calcar os dictames da sua propria consciencia, a commetter um gesto á altura do elevado posto que a nação lhe confiou?

Estamos convictos da situação que s. exc. deseja crear para a Parahyba, mas isto não acontecerá sem o protesto dos que a amam e têm sabido defendel-a nos maiores transe da sua existencia politica.

a se insurgir contra o projecto de intervenção em nosso Estado.

Se, porém, falharem os calculos dos commentadores politicos, é porque a carneirada instituiu em nosso meio o regimen tão a contento dos homens sem caracter e sem dignidade.

## A CHEGADA DE FORÇAS

## DO EXERCITO

Quem teria mettido na presidencial cabeça do sr. Washington Luis a idéa de que os parahybanos se acovardariam com a presença de briosas unidades do Exercito dentro das suas fronteiras? Se Heraclito Cavalcante tivesse bastante prestigio para isso, nenhuma duvida mais nos atormentaria o espirito.

O povo não póde se assombrar com o proprio povo. O soldado do exercito não é um profissional, nem tampouco um instrumento cego nas mãos dos poderosos. Por mais que o governo da Republica forceje nivelal-o aos cangaceiros, elle, ferido em sua dignidade, saberá reagir contra essa triste idéa de aviltamento. E' um homem que presta serviços á patria, adestrando-se no manejo das armas para a sua defesa, quando esta se tornar precisa, e nunca um assalariado obediente aos caprichos e odios mesquinhos de qualquer potentado, com ou sem barba. O soldado é um cidadão armado para a defesa da Constituição e jamais poderá se submeter ao aviltamento de conspurcal-a para ser agradavel aos profissionaes da politica, aos socios despudorados dos dinheiros publicos.

O sr. Washington Luis, inventando a intervenção disfarçada julgou nos fazer um mal e no emtanto nós bem-dizemos essa sua "luminosa idéa".

Póde o governo jogar todo o Exerci-

to na Parahyba. Nós nos sentiremos entre seus batalhões absolutamente seguros e descansados.

Officiaes e praças terão assim a oportunidade de admirar pessoalmente o que é uma administração honesta e de trabalho; verão o que é o cynismo de um povo satisfeito e identificado com o seu presidente; hão de sentir que é aqui um dos poucos Estados do paiz onde se praticam os saos principios republicanos.

O Exercito confraternizará com os parahybanos como já o fez a Marinha, representada pelos bravos tripulantes do aviso de guerra "Muniz Freire".

Não somos um povo fóra da lei. Estamos lutando, justamente, porque o governo federal nos quer jogar fóra della. O Brasil todo é testemunha dessa triste verdade.

Occupe o sr. Washington municipio por municipio. Continuaremos os mesmos e por hypothese alguma nos submeteremos passivamente á chefia degradante de individuos de moral pódre, como são estes que ora se empenham em anarchizar, com a cumplicidade dos poderes federaes, a terra que infelizmente lhes serviu de berço.

Mas esses covardes e traidores, estamos certos, não poderão nunca contar para tanta infamia com as carabinas das classes armadas.

E quem sabe lá? o feitiço ás vezes vira...

## A HEROICA AVANÇADA

Os parahybanos só têm razão de estar profundamente satisfeitos com a acção desenvolvida pelas nossas forças contra os bandidos recrutados por José Pereira, sob o benevolente

amparo do governo federal. A nossa policia contava e conta com uma elite de officiaes distinguidos pela bravura e capazes de um grande espirito de sacrificio. Na actual campanha que se desenrola nas serranias de Princesa, esses brilhantes conterraneos encontraram uma oportunidade de agir sem um momento de desanimo, sem o menor desfalecimento, em defesa da Parahyba ameaçada pelos esgares do trabuquismo profissional.

Analysando os episodios da lucta só vemos motivos para salientar o destemor e a ousadia dos officiaes, inferiores e praças da Força Publica, empenhados em uma campanha em que elles sabem, tanto como nós, que os inimigos se apresentam municiados á larga, pelo simples motivo de que quem se encarrega, com carinhos fraternaes, desse abastecimento, é o proprio governo da Republica.

Sabem muito bem disso os soldados parahybanos e os indomaveis officiaes que os conduzem ao campo da honra; mas de tal modo se identificam com a causa que nesta angustiada hora historica representam, que não há temer de sua parte um unico movimento de hesitação. E' para a frente, para a victoria, a sua bandeira.

Os miseraveis comparsas de José Pereira têm tirado desta invencivel disposição da nossa força uma dura prova. E já se aterrorizam e correm em bandos, largando as posições, á só aproximação da policia. Também se inscrevem no activo dos nossos triumphos uma série respeitavel: Immaculada, Tavares, Sitio, São Boaventura, Bruscas, Alagôa Nova.

Cada um desses golpes foi uma debandada de cangaceiros amedrontados, com a perda de muitos comparsas.

O dominio moral das nossas forças como que já ultrapassa o proprio dominio fulminante dos seus fuzis.

De modo que ou já nada se póde prever, em face de acontecimentos eloquentes como esses, ou o epilogo da lucta se aproxima, mais veloz do que se pensa...

## O SR. JOAO NEVES DA FONTOURA VAE CONFERENCIAR COM O SR. ANTONIO CARLOS

RIO, 2 — Acompanhado pelos srs. Odilon Braga e Virgilio de Mello Frango, partiu hoje para Juiz de Fora o sr. João Neves da Fontoura, que vae áquella cidade afim de conferenciar com o sr. Antonio Carlos.

## PROGNOSTICO SOBRE A

## SAFRA ALGODOEIRA

Segundo os dados divulgados pelas publicações officiaes tivemos no decurso do anno findo uma safra de algodão que excedeu á expectativa dos espiritos mais optimistas, em materia das estimativas agricolas.

Quasi 30.000.000 de kilos foram produzidos no territorio parahybano, em 1929, o que deu lugar a uma arrecadação animadora, para os cofres publicos estadaues.

Por outro lado, a maneira como foi beneficiado esse algodão deu margem a que pudessem os exportadores enviar o artigo com que negociam, quasi todo para a Europa, carregando para o Brasil fortes entradas de ouro.

Os calculos, porem, referentes á safra que se avizinha não são de molde a equiparar a produção de algodão deste anno á do anno passado.

Em consequencia da irregularidade com que se apresenta o inverno vem a ser, naturalmente, uma diminuição no volume da produção algodoeira.

Agora mesmo, chegam noticias de que, em alguns municipios do sertão, a safra é regular; em outros, como em Piancó, ella terá uma redução de 40%.

Piculy está com a lavoura sobremodo prejudicada. A região da capitania também está se preparando de chuvas e os terrenos preparados esperam que ellas calam, para se levar a effecto um segundo plantio.

Desse modo, é possivel que a Parahyba venha a soffrer uma accentuada diminuição na estimativa geral da produção algodoeira.

Comtudo, se chover em junho e em julho, a situação pode modificar-se para melhor.

O certo, porem, é que os lavradores ainda não perderam de tudo as esperanças e aguardam o advento do inverno.

## UM DOS TITERES DO LIBELLO

Os nossos collegas do "Diario da Manhã" de Recife, traçaram numa nota incisiva de sua edição de domingo ultimo, a analyse de um dos pontos da sensacional entrevista do senador Epitacio Pessoa.

Por acharmos oportunos os conceitos expendidos por aquelles nossos brilhantes confrades, passamos para esta columna a referida nota que encerra o mais palpitante interesse da Parahyba:

"Basta cada um dos factos enumerados pelo senador Epitacio Pessoa na sua entrevista ao "Jornal do Commercio" para revelar a estreiteza de sentimentos que animam o sr. Washington Luis no supremo cargo que occupa. Em conjunto ou destacadamente, todos elles são um irresponsavel libello accusatorio contra o homem que esqueceu os deveres da sua magistratura para nivelar-se aos mais desabusados poltiqeiros da nossa historia republicana. Porque todos esses actos são attentados ás boas normas do regimen e á dignidade dos cargos publicos. Nenhum delles escapa a essa classificação lamentavel, mas verdadeira.

Destaquemos um dos itens do tremendo libello do senador parahybano. O que diz respeito á construção do porto de Cabedello, por exemplo. Seria de inestimavel proveito para o vizinho Estado do Norte a conclusão das obras desse porto, já iniciadas na presidencia Epitacio. O sr. João Pessoa empenhadissimo em attender ás necessidades publicas da terra que administra com tanto vigor, brilho e honestidade, apresentou ao governo federal, nesse sentido, uma suggestão das mais proveitosas e oportunas. E sobretudo pratica. Sabendo que o sr. Washington Luis não empregaria, de momento, qualquer importancia em obras que favorecessem os Estados do Norte, pois é notorio que s. exc. nunca fez mysterio do odioso proposito de só favorecer, durante o seu quadriennio, exclusivamente, ao Estado de S. Paulo, o sr. João Pessoa propunha-se a construir o porto, mediante indemnização por parte da União, feita em parcelas razoaveis e dentro de determinado espaço de tempo.

Não faltava ao presidente da Parahyba credito bastante para levantar capitais indispensaveis a esse empreendimento. A sua honesta administração restabelecerá as finanças do Estado, completamente desbaratadas pelo governo do sr. João Suassuna. Este máu parahybano deixara o thesouro com a quantia de 400 mil réis para enfrentar encargos de varias especies, desde uma divida fluctuante escandalosa, até o atraso de varios mezes no pagamento do funcionalismo publico.

Em poucos mezes de governo já o sr. João Pessoa saldara toda essa divida, cuja origem ninguém sabia convenientemente explicar; pagava em dia ao funcionalismo publico e começava a encher os cofres vazio da fazenda estadual. Estabelecida assim a confiança no governo, o presidente parahybano passou a receber propostas vantajosas de emprestimos externos, o que não prejudicaria em absoluto a estabilidade financeira do Estado, desde que a Parahyba não devia um vintem aos banqueiros de Londres ou Nova York. Estava, pois, perfeitamente aparelhado para entrar em accordo com o governo federal e levar adiante a construção do porto de Cabedello.

Comçeara a campanha liberal. Ainda não se tinham extremado as relações entre o governo federal e o sr. João Pessoa. Mas o sr. Washington Luis, presidente da Republica, estadista, patriota, homem de "visão larga e segura", nem sequer respondeu com uma negativa á consulta do presidente parahybano.

As classes conservadoras do Estado, empenhadissimas como estavam na construção do porto, resolveram reunir-se e telegraphar ao sr. Washington, por intermedio dos seus orgãos representativos, encarecendo a necessidade de uma solução para o caso. O telegramma da Associação Commercial da Parahyba, redigido dentro das normas mais rigorosas de acatamento ao sr. presidente da Republica, ficou, como o despacho do sr. João Pessoa, sem a mais insignificante resposta...

Grande patriota, perfeito homem de bem e irreprehenivel cavalheiro, o egregio estadista de Machê...

E assim ficou a Parahyba sem realizar o seu grande sonho, que é a construção do porto de Cabedello, simplesmente porque o sr. Washington Luis, todo zangado com o sr. João Pessoa que se negou a apoiar incondicionalmente a candidatura de um seu amigo do peito para succeder-lhe na presidencia da Republica, perdeu o controle de si mesmo e a dignidade do cargo que occupa para extremar-se em actos grosseiros que repugnariam ao menos culto dos capitães de matto.

Não assistia ao sr. Washington o direito de negar um beneficio de tal natureza ao povo de um dos Estados da Federação, já porque a isto se oppunham as mais insignificantes noções de civismo, já porque o governo da União não podia allegar a falta de meios para a construção do porto, que seria custeado pelo proprio governo parahybano.

Mas é assim que o sr. Washington entende o patriotismo...

## BREVEMENTE

## "JORNAL DO NORTE"

De CAFÉ FILHO

**A NOVA PARAHYBA**

RUA MACIEL PINHEIRO, 154

**M. WAQUIM & CIA.**

Tecidos, miudezas, perfumarias e brinquedos para crianças.

Recebeu um colossal sortimento de meias para senhoras

tão barato que só se vende.

VISITEM "A NOVA PARAHYBA"

**AGUA DE COLONIA**

Usem de preferencia: Damina, Perpetua e Victoria.

Conjunto ideal de perfumes superiores. Vendem Araújo &amp; Moura e todas as casas de 1.º ordem.

RUA MACIEL PINHEIRO, 303 — PARAHYBA

**Jose Justino Filho**

Espachante: estadual — Comissões, Representações, Comignações e Conta própria.

**CASA ROSENTHAL**

BENJAMIN ROSENTHAL

Rua Maciel Pinheiro, n. 164.

SECÇÃO DE ALFAIATARIA DE 1.º ORDEM. ACCEITA-SE QUALQUER ENCOMMENDA COM FACILIDADE DE PAGAMENTO.

Parahyba do Norte

**APROVEITEM O INVERNO**

Na Socied. de Agricultura vendem-se tenxertos de laranjas da Bahia a \$5000.1

RUA GAMA E MELLO, 61

**O'S CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM****GENEBRA?** Só de Guimarães

A melhor e a mais preferida.

**MOVELARIA E SERRARIA**  
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo  
**Guimarães & Irmão**  
Praça Alvaro Machado, 30.**PADARIA e MERCEARIA VICTORIA CHALEGRE & COMP.**Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 2  
zmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.  
Rigorous pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.**Saboaria Santaritense****B Moraes & Cia.**Importadores e exportadores de **IXARQUE** e **FARINHA DE TRIGO** e outros generos de estivaEnd. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

Exc. quer ouvir uma aerdad?

Pois ouça e aproveite:

MANTEIGA SÓ

**DIAMANTINA****CASA DE LOURDES**

João Serrano de Andrade

Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.

Rua Gama e Mello, n.º 135

**O PARAIZO DAS MODAS ROMOFF & MOREINOS**Casa especialista em fazendas firas, miudezas, capas e agasalho.  
PREÇOS INACREDITAVEIS.  
Rua Barão do Triumpho, 441.**FABRICA DE BEBIDAS****"Sanhaú"**

Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de

**L. Carvalho & C.º**

Rua da Republica, 133 — Telephone, 7

End. teleg.: **Sanhaú**

A VENDA EM TODA PARTE

**Usem "GONOPIRINA"**Cura infallivel da **BLNORRHAGIA** em pouco tempo.Vende-se em toda *pharmacia***RAINHA DA MODA**

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionais.

Grandes novidades de *formas e chapéus para senhora*.

Rua Maciel Pinheiro, 206.

**"DIOGO"**

E' o calçado que todo o parahybano deve preferir por ser:

O mais economico

O mais commodo

O mais elegante

O mais barato.

FABRICA A VAPOR

Rua Amaro Coitinho, 304.

V. Excia. quer ouvir uma verdade?  
Pois ouça e aproveite:  
**MANTEIGA SÓ****DIAMANTINA**Minas,  
Rio G. do Sul  
e S. Paulo!**A Casa Ferreira acaba de receber colossal sortimento de calçados, collarinhos, chapéus, meias, gravatas e perfumarias dos melhores fabricantes estrangeiros. Perneiras e galochas americanas.****Preços os menores possíveis.**Rua Maciel Pinheiro  
154

CURSO DE MUSICA — O professor Minervino de Oliveira, lecciona em residencias particulares piano, violino, bandolim e outros instrumentos. Chamados á rua do Arame n 50 — Cruz das Armas.

**UMA PREGIOSIDADE**

Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dôres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba

**AGUA RABELLO**

É O REMEDIO DA FAMILIA

**CASA DE SAUDE, E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO**

(PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO ESTADO DA PARAHYBA)

Este estabelecimento situado em salubre e sosegado recanto da nossa capital, dispõe de optimas acomodações e bom aparelhamento para attender aos seus clientes

Os interessados têm franca liberdade na escolha de seu medico, sendo, entretanto, o serviço de enfermeiras feito exculsivamente pelo pessoal da casa.

Preços de accôrdo com as possibilidades do nosso meio

Telephone n. 180

**Dr. SILVINO P. DE ARAUJO VORONOFF BRASILEIRO**

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12.e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porqu' o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande cientista russo, também com o seu maravilhoso preparado

"FLUXO-SEDATINA", o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmado, regularizando e vitalizando os seus órgãos, facilitando os partos, sem d. res. cuo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitais, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

**DESCOBERTA DO SABIO BERCK****AS MARAVILHAS DO BISMUTHO**

Famosas formulas do sabio BERCK

**FISTOL N. 1**

Licença n. 2.043, do D. N. B. P. (14-12-922)



EXEMPLOS

FISTULAS DE DENTES  
FORNICAÇÃO  
ESPINHAS DENTRINHAS

FERIDAS DE ESCORPIÃO  
FISTULAS CAUSADAS POR JECÓIS  
FERIDAS DE OPILACÃO  
FERIDAS DE OPILACÃO  
INGUAS  
FISTULAS E FERIDAS INFERNAIS

FISTULAS CAUSADAS POR INSECTOS  
FISTULAS FERIDAS DE VARIZES  
FERIDAS DE ULCERAS  
FISTULAS NA URETRA

VARIZES, FISTULAS E HEMORRÓIDES, MESMO COM 20 ANOS DE CHRONICAS. CURAM-SE EM OITO DIAS. VENDE-SE EM TODA PARTE

Nas Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O **FISTOL N. 1** é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava, extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das linguas por operações de origem gallica ou lymphatica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. *Uma lata pelo Correio, 7\$000.* — A venda nas drogarias e no depositario. Alfardaga, 95 — Rio de Janeiro.

**C.ª de Navegação Lloyd Brasileiro**

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

**Excursão a Buenos Ayres**

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevideo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

**IDA E VOLTA 1:120\$000**

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios "Almirante Jaceguay", "Alfonso Penna", "Santos", "Baependy", "Campos Salles", "Duque de Caxias", "Rodrigues Alves".

**SALIDAS DO RIO DE JANEIRO**

"Baependy"	— — — —	3 de junho
"Alfonso Penna"	— — — —	13 de junho
"Campos Salles"	— — — —	23 de junho
"Santos"	— — — —	3 de julho

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — **ARCHIMEDES CINTRA****NEGOCIO DE OCCASIAO****VENDE-SE A EMPRESA LUZ E FORÇA DA CIDADE DE GUARABIRA. INDUSTRIA PRIVILEGIADA DE LUCRO CERTO.**

A TRATAR COM O PROPRIETARIO DA MESMA.

# A ameaça á autonomia da Parahyba

## De todos os pontos do interior do Estado partem protestos contra a tentativa de intervenção neste Estado

OS PERREPISTAS DE AREIA

### PEDEM A INTERVENÇÃO

Todos sabemos o que socialmente os perrepistas de Areia representam. Os pobres diabos que naquelle municipio batem palmas á politica das bandalheiras, tão superiormente dirigida por Heraclito Cavalcante.

Um amontoado de indivíduos nulos, desordeiros, assassinos, amigos do alheio... tendo á frente as figuras terríveis dos Cunha Lima, auxiliados por esse genio do silencio que é o "parlamentar" Juvenal Espinola, o bóbo alegre da Assembléa Legislativa do Estado.

Essa gente amorpha deu ultimamente para transmittir telegrammas mentirosos aos seus chefes, dizendo-se sem garantias num clamor miseravel.

Esses despachos encerram tanto cynismo e desfaçatez que não resistimos ao desejo de fustigar-os com algumas verdades que, ditas a homens de bem, os fariam corar.

O "Jornal do Commercio, dos contrabandistas Pessoa de Queiroz, e o celeberrimo "Correio Paulistano" estampam um telegramma de 14 do mez passado, dirigido ao sr. Washington Luis, contendo as infamias a que já nos referimos.

O interessante, do caso, está nas

O commercio de Cajazeiras enviou ao deputado Neves da Fontoura o telegramma abaixo:

"Cajazeiras, 28 de maio de 1930 — Deputado João Neves — Rio — Firmas abaixo assignadas, representando sentimentos corpo commercial, classes conservadoras deste municipio, vêm impetrar vossencia, como "leader" alliancista Camara Federal, aceite encargo lançar perante Nação seu vehemente protesto contra texto mensagem presidencial insinuando intervenção federal Parahyba, que atravessa phase excepcional franca prosperidade economica financeira, completa paz, amplas garantias constitucionaes, sem distincção partidos. Apregoada rebellião Princeza, actualmente fragoroso declínio, inspirada elementos facciosos reacção republicana deste outros Estados preconcebido plano castigar independéncia, altivez, bravura, grande presidente João Pessoa, nada alterou vida normal Estado todos ramos actividade sua laboriosa população.

Confiantes solidariedade, acquiescencia grande "leader" liberal este justo appello, seus humildes signatarios apresentam vossencia sinceros cordiaes agradecimentos. Saudações. — Assignados: Joaquim Mattos, Juvenio Carneiro & Irmão, D. Cartaxo, Alvaro Marques, Aprigio de Sá, Julio Barbosa Lima & C., Galdino Pires, Chrispiniano Lustosa, Christiano Cartaxo, João Alexandre, Candido Simões dos Santos, T. Otoch & Bichara, Timotheo Pereira, Julio Marques, Benjamin G. de Lyra, Anacleto de Souza, Josias Farias, João Ferreira dos Santos, Eliseu Pereira de Lacerda, Modesto Leite, Geminiano de Souza, Horacio Gomes, Sebastião Bandeira, Vicente Barretto, Joaquim Rolim Peba, Siqueira & C., dr. Celso Mattos, dr. Octacilio Jurema, dr. João Rolim Peba, Anisio Rolim, José Caetano, João Alexandre, Vicente Theberge, José Braga, Joaquim Bezerra, Lucas Moreira, João Gil Theberge, Francisco Andriola, José Ribeiro, João Ribeiro Campos, José Augusto de Almeida, Francisco Leite Piancó, Manuel da Rocha Pitta, Hercilio de Souza, José Arruda Pereira, Raymundo Pinheiro Filho, Joaquim Furtado, Francisco Rodrigues, Mendonça Junior, José Leite Rolim, Antonio Salvador Dias, Epiphany Gonçalves Sobreira Rolim, João Jacome, João Gomes Leitão, Nelson Maciel, Costa & Assis."

Os salafrios irmãos Pessoa de Queiroz continuam imprimindo no organ official do cangaceirismo, as noticias mais inverosimeis sobre o nosso Estado com a finalidade unica de terem a Parahyba ao sabor das suas ambições.

Para esse fim os conhecidos contrabandistas não hesitam em publicar telegrammas apocryphos com tanto que dêm a impressão

firmas dos que figuram no referido despacho.

Para o pasquim de Recife, assignaram Sizenando Cunha Lima, Pedro Cunha Lima, Edgard Lima, Juvenal Espinola, Cunha Lima Filho, Valdevino Oliveira, José Castor Gondim, José Andrade, Luiz Oliveira Filho, Braz Perazzo, Manuel Fructuoso, Manuel Borracho, Francisco Ferreira, José Mauro, Miguel Faustino, Clemente Oswaldo Mesquita, Vivaldo Garcia, Gerson Oliveira, José Vicente, Francisco Valentim, João Medeiros e Octavio Carneiro da Cunha.

Naturalmente, por excessiva covardia, assignaram apenas o despacho ao "Correio Paulistano", por circular mais longe e existir menos probabilidade de se vir a saber na Parahyba desse seu gesto, os indivíduos: Euclydes Garcia, Ranulpho Cunha, Epitacio Cavalcante, Dyonisio Dantas, José Vital, Antonio Oliveira, Pedro Dias, Manuel Almeida, Annanias Martins, Sizenando Filho, Octaviano Carneiro, Manuel Barros, João Canuto e José Lunguinho.

Como se vê, existem entre elles de tudo. Alguns completamente desconhecidos, outros de nomes trocados.

Contudo, fica ali registado esse gesto para que se avalie o desespero dessas creaturas, bradando por uma intervenção que já está tardando demais...

de que tudo aqui está sob o regimen do terror.

Ainda agora o dr. José Andrade, residente em Areia, dirigiu um telegramma ao chefe do governo protestando pela inclusão do seu nome dentre os que assignaram um pedido de intervenção para este Estado.

O telegramma do digno contreraneo está concebido nos seguintes termos:

"AREIA, 30 — Protesto que não assignei telegramma pedindo intervenção Parahyba. — JOSE DE ANDRADE."

MANIFESTA-SE O POVO DE ALAGÓIA GRANDE

Recebeu o presidente João Pessoa vehemente protesto contra a intervenção firmada pelas seguintes pessoas de Alagóia Grande:

Luiz Theotônio da Silva, Accyoli Lopes Ramalho, Anna Elias Sobreira Ramalho, Haydeé de Carvalho Cunha, Julio Gonçalves da Costa, Antonio Farias de Albuquerque, Rita Cavalcanti Farias, Elisa Farias, Cyro Cunha, Clarice Cunha, Lydia Romero, Manuel Lopes de Vasconcellos, Anna Regis Lopes, José Bellarmino de Souza Bastos, Anna Fernandes Bastos, Peregrina de Albuquerque Silva, Clarinda Guedes dos Santos, Manuel Guerra, Joaquina Guerra, Beatriz Guerra Vasconcellos, Affonso Vaz Ferreira Paiva, Alzira Baracuby de Paiva, Maria Amelia Pereira de Castro, Vicente de Paula dos Santos, Rita Cavalcanti, Eurico Paiva Marques, Severino Grangeiro Coelho, Aquilina Lins Coelho, Maria de Lourdes Lins Coelho, João Nunes Travassos, Isaura Dantas, Jorge Marques Bezerra, Joanna Ferreira Serrano, Francisca Baptista do Carmo, Hedero Vidal, José Cavalcanti de Albuquerque, João de Deus Coelho Serrão, José da Cunha Lima, Ignacio Ferreira Serrano, Alderico de Paiva Marques, Francisco de Assis Leite, João Luiz da Silva, Maria do Carmo Araújo, Irene Chaves Costa, Jose de Oliveira Chaves, Francisca Silva Chaves, José Mendonça, Manuel Coelho, Paulo Soares, Americo Farias, Severino de Paiva, João Freires, José Zacharias de Araujo, Palylio Torquato Silva Pinto, Climaco Montenegro, Nilo Moreira, Francisco Lino Cavalcanti Miranda, Antonio Araujo, Severino Montenegro, Joaquim Carlos de Albuquerque e João A. Aguiar Maia.

### Opinião da imprensa carioca sobre o projecto da intervenção federal neste Estado

RIO, 2 — "O Paiz" publicou hoje o primeiro artigo da série que annunciou, da analyse á última entrevista do senador Epitacio Pessoa, concedida ao "Jornal do Commercio" na vespera de partir para Haya.

Nesse artigo, "O Paiz", diz que não ha razão para as agitações que se vêm fazendo em torno da intervenção federal na Parahyba, pois isto "é uma questão inexistente, desde que o governo não n'a pediu, nem o Congresso a decretou."

RIO, 2 — "O Jornal" publica a seguinte nota:

"O Cattete está hesitando diante do problema da intervenção federal na Parahyba, levantado perante o Congresso na mensagem de 3 de maio.

Sabemos com segurança que as razões principaes deste recuo são as seguintes:

O Rio Grande do Sul, por intermedio do "leader" João Neves, já fez ver ao "leader" da maioria da Camara qual seria a sua attitude: em Minas Geraes, na reunião do P. R. M. em Juiz de Fora, ficou resolvido prestar-se toda a solidariedade ao Rio Grande do Sul, para defender em qualquer terreno a autonomia da Parahyba; e finalmente o governador de Pernambuco, sr. Estacio Coimbra, já mandou comunicar ao sr. presidente da Republica que a bancada pernambucana não approvará o projecto de intervenção.

### LOTERIA FEDERAL

Extracção em 3 de junho de 1930

5179	Capital	50:000000
4278		10:000000
18023		5:000000

## Como se justificaria a intervenção na Parahyba?

### Os casos em que a Constituição Brasileira permite essa medida de extrema gravidade

### A moleçagem da Junta Apuradora que funcionou na capital parahybana

RIO, 29 — (Pelo Correio da Nyrbá) — A "A Batalha" diz que a bancada de Princeza, na Camara, está aguardando a primeira oportunidade para apresentar o seu suspiradissimo projecto de intervenção na Parahyba. E' hoje, é amanhã... Vem, não vem... E a verdade é que o golpe intervencionista até hoje não foi desfechado, a despeito de ter sido considerado, ha cerca de um mez, coisa liquida e fulminante. Sendo em si mesmo um acto de pura covardia, sabido como é que o governo da União não se animou a exercer represalias contra o Rio Grande do Sul, pois nenhum dos seus representantes no Congresso foi depurado, limitando-se o Cattete, em relação a Minas, a mandar esbulhar apenas (!) pouco mais de um terço da bancada mineira, não é de admirar que a protelação da medida inconstitucional e pereirista se prenda ao receio de uma reacção energica dos parahybanos, apoiada por Minas e o Rio Grande, senão por todo o paiz.

Até aqui as nossas conjecturas. Vejamos agora o que diz "A Batalha", analysando, em face das disposições constitucionaes expressas, as hypotheses em que o governo poderia, legalmente intervir no visinho Estado ou em qualquer outra unidade da Federação:

"A Constituição só permite a intervenção federal nos Estados: para repellar invasão estrangeira ou de um Estado em outro; para assegurar a integridade nacional e o respeito aos seguintes principios constitucionaes: a) a forma republicana; b) o regime representativo; c) o governo presidencial; d) a independéncia e harmonia dos poderes; e) a temporariedade das funções electivas e a responsabilidade dos funcionarios; f) a autonomia dos municipios; g) a capacidade para ser eleitor ou elegivel, nos termos da Constituição; h) um regime eleitoral que permita a representação das minorias; i) a inamovibilidade e a estabilidade dos magistrados e a irreducibilidade dos seus vencimentos; j) os direitos politicos e individuaes assegurados pela Constituição; k) a não reeleição dos presidentes e governadores; l) a possibilidade de reforma constitucional e a competencia do Poder Legislativo para decretal-a."

A Constituição admitté, ainda, a intervenção federal nos Estados para garantir o livre exercicio dos poderes publicos estaduais, por solicitação dos seus legitimos representantes, e para, independente de solicitação, respeitad a existencia dos mesmos, pôr termo á guerra civil. Finalmente, a intervenção se permite para assegurar a execução das leis e sentenças federaes e reorganizar as finanças do Estado.

Em qual desses itens, se enquadrará a planejada intervenção na Parahyba?

Não é facil descobrir. Não ha, no caso, invasão estrangeira; e, quanto á invasão de um Estado em outro, só se a bancada de Princeza considera como tal o auxilio prestado por Pernambuco aos cangaceiros de Zé Pereira.

Dos principios constitucionaes da União, qual delles precisa ser assegurado na Parahyba? A forma republicana? o regime representativo? a harmonia e independéncia dos poderes? Mas a bancada de Princeza, porventura, acha que a sua propria eleição é um attestado da inexisténcia da forma republicana e do regime representativo, da independéncia e harmonia dos poderes, na Parahyba? Ao contrario disso, a bancada deve sustentar que a sua presença na Camara prova a absoluta observancia daquelles preceitos, no Estado nordestino.

Se passarmos a outros itens, a duvida não será menor. Uma opposição que acaba de obter unanimidade de cadeiras, não tem autoridade para proclamar que, na Parahyba, o cidadão não pôde ser eleitor e elegivel e, sobretudo, que o regime eleitoral, ali, véde a representação das minorias.

O que se dá é o inverso: a repre-

sentação da maioria é que não se permite...

Que "direitos politicos e individuaes" foram desrespeitados pelo sr. João Pessoa? Pois a bancada não se acredita eleita, e sua eleição — contra o governo do Estado — não deve significar que aquelles direitos foram assegurados em sua plenitude? Ou confessa a mesma bancada a moleçagem da Junta? E' claro que, sem se suicidar, não podem os representantes de Princeza allegar que, a 1º de março, os eleitos foram outros, que não elles. São obrigados a sustentar que seu mandato deriva das urnas.

Ha ainda, a hypothese da "guerra civil". Ninguém dirá, honestamente, que tal nome mereça o que se passa na Parahyba, onde a luta ficou circumscripta a um municipio do interior. Zé Pereira não conseguiu sair do seu reducto. No resto do Estado, a paz permaneceu inalteravel. O que ocorre é, no maximo, um levante. Assim se denominou o caso de Canudos, este, sim, de gravidade indiscutivel. E, para abafal-o, interveiu o governo federal na Bahia, depondo as autoridades estaduais? Não. Limitou-se a providencias militares. E, em S. Paulo, em 1924, quando o governo Carlos de Campos se viu impotente para dominar a rebellião chefiada pelo marechal Isidoro, como se deu a intervenção federal? Em vez de afastar do seu cargo, definitivamente, o presidente deposto, as tropas da União agiram no sentido de repô-lo nos Campos Elyseos.

Essa intervenção — para liquidar Zé Pereira, mantendo no governo o sr. João Pessoa — não pôde ser a pretendida pela bancada de Princeza... Aliás, para essa intervenção, o presidente da Republica dispensaria a lei do Congresso, nos termos do preceito constitucional.

Se nenhum desses itens justificará a intervenção na Parahyba, é fóra de duvida que a bancada de Princeza terá de allegar razões extraconstitucionaes.

São as mais poderosas — porque são revolucionarias. Revolução branca, revolução sem sangue, revolução dos covardes — mas um máo exemplo para as massas!"

(Do "Diario da Manhã").

### ASSOCIAÇÕES

CLUB ASTREA: — Comunicou-nos o sr. Manuel de Almeida Oliveira, 1.º secretario desse tradicional e prestigioso centro elegante desta capital, haver sido empossada a nova directoria para o anno social de 30-31, que ficou distribuido do seguinte modo:

Directoria: — Presidente, dr. Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, (14.º eleição); 1.º vice-presidente, Severino Regis Amorim (4.º eleição); 2.º vice-dito, pharmaceutico Antonio Rabello Junior; 1.º secretario, Manuel de Almeida Oliveira; supplente, João Serrano de Andrade; 2.º secretario, dr. João Ferreira Dias Junior (3.º eleição); supplente, Alfredo Augusto Ferreira da Silva; thesoureiro, Byron Brayner Nunes da Silva (3.º eleição); supplente, Virgilio Cordeiro de Mello; mordomo, João Henriques de Medeiros, Comissão fiscal: — João Regis Amorim (4.º eleição), João Candido Duarte (3.º eleição), João da Cunha Lima, João Ponzi, João de Medeiros Correia.

CLUBE DOS DIARIOS — Recebemos comunicação do 1.º secretario desse sympathizado club elegante, desta capital, dr. Antonio d'Avila Lins, de ter sido empossada a nova directoria, a qual ficou assim constituída:

Presidente, dr. José de Souza Maciel; vice-presidente, João Ribeiro de Souza Campos; 1.º secretario, dr. Antonio d'Avila Lins; 2.º secretario, Joab Lima; orador, dr. Frederico S. Falcão; thesoureiro, major João Florencio da Costa; vice-thesoureiro, prof. Manuel Vianna Junior; supplentes de secretarios, dr. Heitor Santiago e tenente José Arnaldo Cabral de Vasconcellos.

# EDITAES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO JURY DESTA CAPITAL** — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Paço saber que designei o dia 30 de junho p. vindouro, pelas 7 horas da manhã, no edificio terreo do salão do Convento de S. Bento, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos, e, que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis (36) jurados, que tem de servir na presente sessão na conformidade dos arts. 197, 198 e 200 da lei n. 336, de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Manuel Cavalcante de Souza, Abelardo da Silva Guimarães Barretto, Severino Carneiro de Mesquita, José Luiz do Régo Luna, Joaquim Pereira do Nascimento, João Teixeira de Carvalho, Lellis de Luna Freire, João Honorato da Silva, Geraldo von Shosten Junior, Leonel da Costa Coelho, Antonio Ginot de Aguiar, Antonio Sizenando de Paiva, cirurgião-dentista Ednaldo de Luna Pedrosa, Trajano Chaves Bandeira de Mello, Telemaco de Assumpção Santiago, Francisco Florentino da Silva, Manuel de Lima Farias, bel. Fernando C. da Cunha Nobrega, Nelson Coelho Serrão, Felenon Pereira da Silva, Pedro Baptista Guedes, Byron Brayner Nunes da Silva, Alzir Pimentel, Pedro Baptista Guedes, Waldemar Leite de Araujo, bel. Isidro Gomes da Silva, dr. João Gonçalves de Medeiros, Benedicto Ferreira Leite, João Paulino Alustau, José Pereira da Silva, Arthur Sobreira, Archelau de Mello Ferreira, Severino Coelho de Moura, João de Albuquerque Mello, Delfino Ferreira da Costa e Manuel Roberto do Nascimento.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão não de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os affiançados Manuel Clito Bezerra Cavalcante e Orlando Bezerra Cavalcante. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 23 de maio de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do Jury o escrevi e assigno. (Ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura, conforme ao original dou fé. Parahyba, 23 de maio de 1930. O escrivão do Jury, Antonio Gonçalves Carneiro.

**EDITAL**—O dr. José Severino Gomes de Araujo, juiz de direito da comarca de Areia, Estado da Parahyba, por virtude da lei. Faz saber aos que o presente edital virem, que pelo commerciante Appollonio da Costa Maia, estabelecido na villa de Serraria e sede do municipio desse nome, desta comarca, foi requerida a convocação de seus credores a fim de propor-lhes uma concordata preventiva para pagamento de 60% de seus creditos, no prazo de dois annos e em quatro prestações, sendo a primeira depois de seis mezes, a segunda depois de doze, a terceira depois de dezoito e a ultima no fim de vinte e quatro mezes, e cada prestação de 15%, dando garantias reaes. Conhecendo do requerido, ouvido o doutor promotor publico, encerrados os livros e nomeado commissario o credor Antonio Pereira de Sá Serrão, daquela villa, mandei expedir o presente edital convocando todos os credores e interessados para reclamarem o que entenderem a bem dos seus direitos e para comparecerem á assembléa que se realizará no dia trinta (30) de junho proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juiz, no Paço Municipal desta cidade, a fim de ser discutida e verificada a legitimidade dos creditos e da-

rem o seu voto de acceitação ou recusa á concordata proposta, tendo ainda marcado o prazo de quinze dias para todos os credores apresentarem as declarações e os documentos justificaveis dos seus creditos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir este edital para ser affixado no lugar do costume e publicado no jornal official deste Estado e noutro jornal. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 30 de maio de 1930. Eu, Sebastião Bastos de Azevedo Costa, escrivão do feito e da circumscripção de Serraria, o escrevi. (ass.) José Severino Gomes de Araujo — Conforme o original: dou fé. Areia, 30 de maio de 1930. O escrivão do feito — Sebastião Bastos de Azevedo Costa.

## ADVOGADO

**Alvaro de Carvalho, patrocina causas civis nesta Capital e no interior do Estado.**

Poderá ser procurado em sua residencia á Rua Epitacio Pessôa, 577.

rem o seu voto de acceitação ou recusa á concordata proposta, tendo ainda marcado o prazo de quinze dias para todos os credores apresentarem as declarações e os documentos justificaveis dos seus creditos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir este edital para ser affixado no lugar do costume e publicado no jornal official deste Estado e noutro jornal. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 30 de maio de 1930. Eu, Sebastião Bastos de Azevedo Costa, escrivão do feito e da circumscripção de Serraria, o escrevi. (ass.) José Severino Gomes de Araujo — Conforme o original: dou fé. Areia, 30 de maio de 1930. O escrivão do feito — Sebastião Bastos de Azevedo Costa.

### Recebedoria de Rendas

#### EDITAL N. 9

Revisão do arrolamento do imposto predial desta capital.

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, a revisão do arrolamento do imposto predial do municipio desta capital, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação da collecta dos seus predios, de accordo com a legislação em vigor.

2.ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 29 de maio de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

**PRAÇA ARISTIDES LÓBO**  
15 d. d. Maria do Carmo e Maria de Lourdes Athayde; 38 Gregorio Pessôa de Oliveira, 100\$100.

**RUA PADRE AZEVEDO**  
520 Alfredo J. Athayde, 17\$300.

**RUA AMARO COITINHO**  
124 d. Julia Hilda Gonçalves,..... 33\$700; 175 d. Maria Emilia Holmes, 51\$000; 291 Farick Malg Paulo Mendes, 91\$400.

**AVENIDA B. ROHAN**  
82 Domingos G. Mororó, 51\$000; 404 Alayd Augusto e Eduardo Vergara, 75\$100.

**RUA B. DA PASSAGEM**  
18 herdeiros de Antonio J. Gomes, 214\$600; 297 Felix A. Guerra, 258\$100; 366 José Francisco Guimarães, ..... 158\$900.

**RUA CARDOSO VIEIRA**  
163 d. Maria J. Lourdes Nobrega 58\$400; 198 Manuel Soares Londres 91\$600.

**RUA PADRE IBIAPINA**  
98 Antonio Joaquim da Silva,..... 25\$900.

**RUA MARTIM LEITAO**  
231 Francisco Felipe, 34\$500; 366 Benevides Amorim, 30\$200.

**RUA MACIEL PINHEIRO**  
250 Antonio Mendes Ribeiro, ..... 231\$400.

**RUA B. DA PASSAGEM**  
511 d. Anna Amelia de Lima, .... 50\$200.

**RUA MACIEL PINHEIRO**  
324 d. Alexandrina da Silva,..... 42\$400.

**RUA B. DA PASSAGEM**  
453 Francisco Rangel Torres,..... 42\$400.

**RUA DA REPUBLICA**  
631 Olyvio Alvaro Pinto, 57\$200; s/n Alfredo J. Athayde, 43\$200; 774 Balduino Charlen, 148\$000.

**RUA SA' ANDRADE**  
382 d. d. Maria do Carmo e Maria Nazareth Athayde, 58\$200; 447 d. Isabel Ramos Maia, 65\$700; 451 d. Isabel Ramos Maia, 42\$400.

**RUA S. MAMEDE**  
76 d. Antonia F. da Costa, 17\$300; 32 d. Francisca Cavalcanti Mendonça, 17\$300.

**RUA S. MIGUEL**  
98 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 100\$100.

**RUA DESEMBARGADOR TRINDADE**  
21 Raul Henriques Sá, 346\$800.

**RUA DA REPUBLICA**  
573 Alfredo Chaves (propria),..... 35\$500.

**RUA RÓDRIGUES CHAVES**  
522 Sigismundo Guedes Pereira,.... 34\$500.

**RUA RIACHUELO**  
336 Manuel Pereira de Carvalho, 51\$000.

**RUA B. DA PASSAGEM**  
511 d. Anna Amelia de Lima,..... 51\$000.

**AVENIDA ALMEIDA BARRETTO**  
256 Francisco J. das Neves, 78\$800; 1.042 Antonio Chimen, 43\$200.

**TRAVESSA ALMEIDA BARRETTO**  
6 d. Maria A. dos Santos, 42\$200.

**VILLA AMORIM**  
25 Humberdo e J. Hermano Amorim, 25\$900; 91 os mesmos, 25\$900; 97 os mesmos, 43\$200; 89 os mesmos, 43\$200; 91 os mesmos, 60\$500; 93 os mesmos, 43\$200.

**AVENIDA MINAS GERAES**  
106 Manuel dos Santos Leal (propria), 5\$400.

**AVENIDA CAPITAO JOSE' PESSÔA**  
113 Manuel de Barros Filho,..... 318\$000; 431 Francisco Lima de Araujo, 58\$200; 151 dr. Flavio Marôja Filho, 100\$200.

**AVENIDA VASCO DA GAMA**  
85 João Magliano, 25\$900; 479 d. Maria Rosaria da Silva, 34\$500; 536 Antonio Luiz Gonzaga, 43\$200.

**AVENIDA 12 DE OUTUBRO**  
267 Joaquim Euclides de Carvalho, 25\$900.

**AVENIDA JOAO MACHADO**  
918 d. Esther C. Pessôa, 59\$200.

**RUA EPITACIO PESSÔA**  
357 d. Maria Leopoldina B. Cavalcanti, 125\$700; 431 Antonio C. de Araujo, 74\$000; 491 Augusto de Almeida, 148\$800.

**AVENIDA MAXIMIANO DE FIGUEIREDO**  
S/n Ezequiel Conrado de Lima (propria), 12\$800.

**PRAÇA VENANCIO NEIVA**  
30 João Alves de Mello, 17\$300.

**AVENIDA GENERAL OSORIO**  
498 Antonio Mendes Ribeiro,.....

63\$200; 231 herdeiros de Antonio dos Santos Coelho, 191\$800.

**RUA DUQUE DE CAXIAS**  
20 d. Isaura Hardman, 148\$600; 28 d. Maria Augusta Cavalcanti, 191\$800; 602 João Victorino Vergara, 232\$000; 614 herdeiros de Roque de P. Barbosa, 231\$600; 620 Antonio Mendes Ribeiro, 148\$500.

**RUA PEREGRINO DE CARVALHO**  
146 viuva d. Custodia B. de Figueirêdo, 100\$300.

**RUA BRAZ FLORENTINO**  
77 Francisco Cicero de Mello,..... 148\$600.

**PRAÇA CONSELHEIRO HENRIQUES**  
41 João Evangelista de O. Mello, 100\$100; 53 Sociedade Mecanica Liberaes, 42\$200.

**PRAÇA 1817**  
9 d. Hilda Amorim, 148\$600.

**RUA FRUCTUOSO BARBOSA**  
13 d. Marietta de B. Moreira,..... 33\$700.

**RUA 13 DE MAIO**  
256 d. Virginia Diniz, 148\$600; 517 d. Marcelina de S. Guimarães, ..... 25\$800.

**RUA DIOGO VELHO**  
S/n Ignacio de Souza Moraes,..... 191\$600; 447 J. Vicente Ferreira Junior, 42\$200.

**RUA MONSENHOR WOLFREDO**  
339 Joaquim Pereira Wanderley, 108\$700.

**RUA S. JOSE'**  
306 Antonio Tavares Wanderley, 117\$300.

**RUA VIDAL DE NEGREIROS**  
121 d. Ascendina Galvão, 91\$400.

**RUA JOAQUIM NABUCO**  
69 Sizenando B. da Silva, 21\$600; 103 Bianor Videres, 12\$400.

**RUA 18 DE NOVEMBRO**  
25 Irmandade das Mercês, 12\$000.

**RUA DA SAUDADE**  
362 Luiz Raposo Marinho (propria), 8\$600.

**AVENIDA D. ADAUCTO**  
289 d. Ursula Gomes e Mello,..... 34\$500.

**RUA BELLO HORIZONTE**  
33 d. Zulmira Avelar Porto, 25\$900.

**AVENIDA MIRA MAR**  
92 Manuel Moreira Soares, 25\$900.

**RUA DO TAMBIA'**  
242 Juliano Monteiro da Franca, 21\$600.

**RUA MONSENHOR WOLFREDO**  
659 d. Maria Emilia de Lourdes Vergara, 243\$700; 675 Benjamin Fernandes, 286\$900.

**RUA DOS BANDEIRANTES**  
479 d. Delfina Francisca Mattos, 5\$600.

**RUA B. DA PASSAGEM**  
332 Eduardo Vergara e Maria de Lourdes Athayde, 319\$800.

**PRAÇA ARISTIDES LÓBO**  
15 d. Maria do Carmo, 41\$200.

2.ª. secção da Receberia de Rendas, 31 de maio de 1930.  
A commissão, Arthur Carlos, José Felcelon.

## Recebedoria de Rendas

**EDITAL N. 10**

"Revisão do arrolamento do imposto de industria e profissão desta capital e Cabello".

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico a revisão do arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, procedida de accordo com a legislação em vigor, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações, até trinta (30) dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos.

2.ª. Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 29 de maio de 1930.

Heraclio Siqueira, chefe de Secção.

**VISTO** — M. Ribeiro, director.

**Rua Desembargador Trindade**  
88 Paulo Raymundo, (barbearia), 21\$600.

**Rua Maciel Pinheiro**  
276 Benigno Barcia, (carpintaria), 72\$000.

**Rua Barão da Passagem**  
237 João Placido, (estivas a retalho), 72\$000; 288 Pedro Pinheiro, (restaurant), 60\$800.

**Rua Barão do Triumpho**  
441 Ranoff & Moreino, (fazendas a ret.), os mesmos, (miudezas), 94\$000.

**Rua Riachuelo**  
297 Carmezita Maria da Silva, (pequena taberna), 24\$000.

**Rua Amaro Coutinho**  
346 José Arthur da Silva, (bilhar), 144\$000.

**Rua Diogo Velho**  
338 d. Estella Ferraz da Cunha, (garage sem deposito), 108\$000; 446 Ignacio Moraes, (garagem sem deposito), 108\$000.

**Rua Borges da Fonsêca**  
205 José Cavalcante Maia, (pequena taberna), 24\$000.

**Rua Duque de Caxias**  
576 Aluchi Cassis & C., (miudezas a retalho), 36\$000; 583 d. Anna Ventura, (atelier, somente confecção); a mesma, (officina de fabricar e remendar chapéus), 55\$200.

**Rua Epitacio Pessôa**  
431 Joaquim da Rocha, (estamparia) 36\$000.

**Avenida S. Paulo**  
407 Queiroz & Filho, (festivas a retalho), 72\$000.

**Cruz de Armas**  
35 Severina de Souza, (pequena taberna), 24\$000; 344 Leordino Gaspar, (bilhar), 156\$000; 588 Elias Chaves (bilhar), 156\$000; s/n Julio Florentino, (pequena taberna), 24\$000.

**Becco do Arame**  
50 Minervino de Oliveira, (pequena taberna), 24\$000.

**Rua S. Luiz**  
85 Luiz Lyra, (estivas a ret. de 4ª classe), 72\$000.

## "SYNDICATO CONDOR LTDA."

**LINHA DO NORTE — (Horario semanal)**

IDA:	Partida do Rio	quarta-feira	5,00 horas
	de Victoria	"	9,15 "
	de Caravellas	"	11,30 "
	de Belmonte	"	13,15 "
	de Ilhéos	"	14,30 "
	de Bahía	quinta-feira	6,00 "
	de Aracajú	"	8,45 "
	de Maceió	"	10,30 "
	de Recife	"	12,30 "
	de Parahyba	"	13,30 "
	Chegada a Natal	"	14,30 "
VOLTA:	Partida de Natal	domingo	6,00 "
	de Parahyba	"	7,15 "
	de Recife	"	8,15 "
	de Maceió	"	10,15 "
	de Aracajú	"	12,00 "
	de Bahía	segunda-feira	6,00 "
	de Ilhéos	"	7,45 "
	de Belmonte	"	9,00 "
	de Caravellas	"	10,45 "
	de Victoria	"	13,00 "
	Chegada ao Rio	"	15,00 "

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabedo.

Para mais completas informações, tratar na agencia **Companhia Comercio e Industria Kroncke**  
Rua 5 de Agosto, 53 — PARAHYBA.

## Escola "SMITH PREMIER" Official

**Avenida General Osorio, 241.**

Mantem os seguintes cursos:

**GUARDA-LIVROS:** — Confere-se diploma ao candidato que completar o referido curso, o qual comprehende quatro annos.

**COMMERCIAL:** — Preparam-se alumnos para o commercio, por methodo pratico e efficiente, leccionando-se as seguintes materias: Dactylographia, Tachygraphia Commercial e Parlamentar, Português, Francês Practico, Theorico e Commercial, Inglês Practico, Theorico e Commercial, Allemão Practico, Arithmetica Commercial, Correspondencia Commercial, Escripuração Mercantil e Contabilidade.

Além destes cursos, ensinam-se outras materias. — Aceitam-se, também, trabalhos dactylographicos sob contracto. — Informações na Secretaria desta Escola das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis.

**OBSERVAÇÃO:** — As matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no fim do corrente anno, acham-se abertas até 30 deste mez.

**HORTENSE PEIXE — Directora**

**Avenida Marechal Almeida Barréto**

1593 João Emygdio, (barbearia de 3ª classe), 21\$600.

**Avenida Concordia**

573 Jacyntho Correia de Mello, (ceceação a retalho de 3ª classe), 43\$200.

**Avenida 12 de Outubro**

146 Francisco Pessoa, (estivas a retalho de 4ª classe), 72\$000.

**Avenida Floriano Peixoto**

123 Raul Torres, (pequena taberna), 24\$000.

**Avenida Nova**

536 Manuel Cabocio, (pequena taberna), 24\$000.

**Rua Padre Rolim**

74 Firmina Claudina, (pequena taberna) 24\$000.

**Rua Padre Meira**

8 D. Maria Morena, (atelier, somente confecção), 43\$200.

A COMMISSAO — José Pinto Coelho e Severino C. Araújo.

**RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 11 — "Industria e profissão"**  
— De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mez, sem multa, á bocca do cofre desta Repartição, as segundas prestações dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis até quinhentos e dos maiores de quinhentos, de accordo com o art. 8. do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de junho de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

**EDITAL — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba — (Concurso)** — De ordem do sr. director desta Repartição, faço publico que no dia 9 do corrente, precisamente ás oito horas, se iniciará, pela escripta de portuguez para os candidatos que têm de prestar exames desta disciplina, as provas do concurso que se vae proceder nesta Escola, continuando os exames, até a conclusão de provas, nos dias seguintes.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 3 de junho de 1930. — O escripturario interino, Antonio Glycerio Cavalcante de Albuquerque.

**Secção Livre**

**ATENÇÃO** — Um rapaz com regular cultivo, com grandes conhecimentos de serviços de usina, industria, todos os trabalhos agricolas e casas commerciaes, podendo tambem leccionar onde for collocado, offerece os seus serviços por modico preço, dando preferencia ao interior do Estado. Cartas a esta redacção para Agricultor.

**EMPREGADO** — Offerece-se um rapaz, trabalhador, diligente e serio nos tratos, tendo boa calligraphia e algum conhecimento de machina de escrever, dando optimas referencias de sua conducta, para auxiliar em serviços de escriptorio, armazem, praça, etc.

Qualquer chamado por carta a F. F., na gerencia desta folha.

**AVISO** — A alfataria "Au Bon Marché", mais uma vez, vem, de publico, convidar os seus devedores retardatarios, a virem, sem demora, resolver os seus compromissos.

Contemporizando somente este mez, previne aos referidos devedores que no proximo mez fará publicar os seus nomes nos jornaes, acompanhados das respectivas importancias.

Evitem, pois, futuros aborrecimentos.

Nota — Este aviso se refere exclusivamente áquelles que estão atrazados em suas prestações mensaes.

Por Francisco P. Cosentino: Antonio Sorrentino. 29—5—930.

**SERRARIA** — Concordata preventiva do commerciante Apollonio Maia. O abaixo assignado, commissario da concordata preventiva do commerciante Apollonio da Costa Maia, avisa aos interessados, que se acha, diariamente, das 11 ás 15 horas, em sua residencia nesta villa, a fim de attender aos credores dessa concordata, na fórma da lei de falencias.

Villa de Serraria, 31 de maio de 1930. O commissario — Antonio Pereira de Sá Serrão.

**AO PUBLICO E AO COMMERCIO** — Marcos Moreinos e Bernardo Ronoff, estabelecidos nesta praça com fazendas e miudezas a varejo, á rua Barão do Triunpho n. 441, sob a razão de Ronoff & Moreinos, declararam ao publico e ao commercio que, de commum accordo e boa harmonia, dissolveram nesta data a referida sociedade, retirando-se o socio Marcos Moreinos pago e satisfeito de seu capital, e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, assumindo todo o activo e passivo o socio Bernardo Ro-

off, que continúa com o mesmo ramo de negocio sob sua firma individual.

Parahyba, 31 de maio de 1930. — Marcos Moreinos, Bernardo Ronoff — As firmas estavam devidamente reconhecidas. Parahyba, 31 de maio de 1930. — Em testemunho da verdade — O tabellião publico interino, Aldroville D. Grisi.

**ANNUNCIOS MODISTA**

Madame Rita Camará, conhecida modista parahybana, tendo transferido sua residencia de Recife para esta capital, offerece os seus serviços na confecção de *toilettes* para balles, casamentos e passeios, a preços muito modicos, podendo ser procurada provisoriamente á avenida General Osorio, 61.

**Esta á venda**

O predio n. 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender

ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casus, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital.

**ADVOGADO**  
Bel. EUCLIDES MESQUITA  
Accelta causas no interior do Estado  
Duque de Caxias, 25 — PARAHYBA

**CURSO GYMNASIAL DE ARITHMETICA E ALGEBRA** — Preparo completo dos respectivos programmas em 6 mezes. Reabertura: 2 de junho. Rua Nova, 66. ENTENDER-SE COM CLAUDIO PORTO.

**ADVOGADO**  
Bel. SYNESIO GUIMARÃES  
(Accelta chamados para o interior do Estado.)  
Red. d' "A Uniao" — PARAHYBA

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**  
End. Teleg. — COSTEIRA Telephone n. 234  
**SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS**  
"A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario."  
**VAPORES ESPERADOS**  
**Paquete ITATINGA**  
Sahirá no dia 5 de junho, ás 6 horas, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**Paquete ITAPEMA**  
Sahirá no dia 12 de junho, ás 6 horas, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.  
**AVISO** — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual fór a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.  
Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das saídas.  
Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.  
As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois da terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.  
Para mais informações, com o AGENTE  
**Balthazar Moura**  
Palacete da Associação Commercial.

**Cia. Commercio e Industria Kröncke**  
PARAHYBA DO NORTE  
Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.  
Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C. Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)  
Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.  
Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50  
CAIXA DO CORREIO N. 9  
End. telegraphico — **KRONCKE**

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO**  
maior empresa de navegação da America do S.  
End. teleg.: NAVELLOD Sede: RIO DE JANEIRO  
Passageiros e cargas  
**Linha Rio-Belem**  
PARA O NORTE | PARA O SUL  
O paquete "João Alfredo," | O paquete "Comte. Rippe"  
Esperado do sul no dia 29 de maio sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Tutuya e Belém. | Esperado do sul no dia 5 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia e Rio de Janeiro.  
**Linha Manãos-Buenos Ayres**  
paquete "Campos Salles"  
Esperado no dia 13 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres.  
**Linha Rio-Manãos**  
Cargueiro "Purús"  
Esperado do norte no dia 7 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Rio e Santos.  
A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Ipiratinga, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.  
As reclamações de faltas e avarias só serão ácceltas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.  
Para mais informações com o agente:  
**Archimedes Cintra**  
Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)  
Armazens: Praça 15 de Novembro  
PHONES: ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 63. **PARAHYBA**

**Usa V. Excia. algum pó de arroz?**  
— Sim, **EZJR**, porque não estraga a pelle e conserva a belleza da cutis  
Á venda no armazem de  
**Carvalho Basto & Cia**  
PARAHYBA

**LLOYD NACIONAL**  
SOCIEDADE ANONYMA  
SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.  
Seus armazens nas docas do Porto no Rio de Janeiro a disposição de seus embaucadores e recebedores.  
— 0 —  
**Linha celere de passageiros e cargas entre Recife e Porto Alegre**  
Passagem somente de 1.ª classe  
Paquete — **Araraquara** — Esperado em Recife no dia 26 do corrente, ás 15 horas, sahirá no dia 28 á noite para: Maceló, a 29; Bahia, a 30; Rio de Janeiro, a 1.º de junho; Santos, a 4; Rio Grande, a 6; Pelotas, a 6 e Porto Alegre a 7.  
**LINHA Pará-Rio Grande**  
Vapor **Victoria**  
Esperado em Cabedello no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.  
**LINHA Rio Grande-Ceará**  
Vapor **RECIFE**  
Esperado do norte em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.  
**AGENTES — Williams & Co.**  
Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216  
CAIXA POSTAL, N.º 34.

# A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

Em Bello Horizonte organiza-se a "Semana do Soldado Parahybano"



O bandido José Pereira, photographado em Princesa ao lado dos cangaceiros que com elle permanecem na cidade, enquanto a nossa policia vae abatendo os piquetes avançados do facinoroso. Como se vê, alguns dos bandidos estão armados de fuzil. Esta photographia foi tirada de proposito pelo chefe dos sublevados para offerecer aos amigos e comparsas, como, por exemplo, o sr. Carlos Taveira, administrador dos Correios do Estado, a quem é offerecida com expressiva dedicatória. O "cliché" infelizmente não apanhou a letra desse offerecimento de José Pereira ao cretino Cavieira. Mas exporemos hoje, em nosso "placard", o original, onde se lê claramente esta prova de cumplicidade.

## A SEMANA DO SOLDADO PARAHYBANO EM BELLO HORIZONTE

Já tivemos oportunidade de referir-nos ao gesto de generosa sympathia pela nossa causa na capital mineira, cuja população se movimenta em socorro do soldado parahybano que se bate com assignalado heroismo contra os cangaceiros de Princesa.

O "Diario de Minas" publica em dias da ultima quinzena do mez findo, a seguinte nota que nos dá a expressão da commovente attitudo da cidade de Bello Horizonte:

### GRANDE COLLECTA EM BELLO HORIZONTE A FAVOR DOS SOLDADOS PARAHYBANOS

"A "Semana do Soldado Parahybano", a ser inaugurada dentro de breves dias, tem interessado, de veras, a população de Bello Horizonte. O entusiasmo que constatamos no inicio dos nossos trabalhos em favor dos denodados filhos da Parahyba, tem sido o mesmo manifestado por solidariedade que vem se assignalando, sob os mais variados aspectos.

A' redacção do "Estado de Minas" têm sido trazidos, por membros de todas as classes sociaes, auxilios para essa obra de grande benemerencia.

Senhoritas têm vindo, pessoalmente, trazer as suas dadivas, para que conservemos no anonymato a sua generosidade.

Cavalheiros de representação, de regresso dos escriptorios e repartições, têm passado pelo "Estado de Minas", deixando-nos as suas contribuições para o Soldado Parahybano, senhoras e até crianças têm subscriptado os seus

obulos nas nossas listas.

Militares, funcionarios, graduados e humildes, todos têm se manifestado solidarios conosco.

E' a communhão mineira que se acha empolgada por essa solidariedade fraternal e amiga que a colloca, irreductivelmente, ao lado do nobre povo da Parahyba.

Tivemos conhecimento, hontem, que, em estabelecimentos particulares, estão correndo listas de donativos para o mesmo fim.

No Banco Comercio e Industria, houve uma grande collecta,

## Aquinzena da bala

Esteve hontem nesta redacção a gentil menina Benedicta Feitosa, filha do sr. Manuel Feitosa, commerciante de nossa praça, e que nos entregou a quantia de 10\$000, como offerta sua para o soldado parahybano.

O gesto da interessante menina muito nos sensibilizou, pois assim ella abre uma subscrição em favor dos bravos defensores da ordem em nossa terra.

A senhora d. Umbelina Gareez, residente em Mamanguape, enviou ao chefe do governo vinte balas de rifle para o combate da Força Publica contra os cangaceiros de Princesa.

O sr. Francisco Mathias de Almeida, residente no Espirito Santo, enviou ao chefe do governo 90 cartuchos de rifle, calibre 44.

liberal, mau grado o espirito de tolerancia que tanto o distingue e que é um dos seus principaes traços, não recuou nos seus propositos de lutar pela victoria da democracia em nossa patria.

O caso da intervenção neste Estado apreciado pelo sr. Affonso Penna Junior

RIO, 3 — Noticiam de Bello Horizonte que, alludindo em palestra com jornalistas, nos aspectos da politica nacional actualmente em foco, o sr. Affonso Penna Junior fez menção especial ao caso da Parahyba, dizendo que a situação ali, levada pelo facciosismo partidario, é tão lamentavel que é preferivel não commental-a.

Manifestou, entretanto, a convicção de que a idéa de intervenção contra o heroico Estado nordestino não será objectivada, pois repugna acreditar que a voz do bom senso se deixe falar aos responsaveis pela situação federal, demovendo-os de quaesquer propositos que mantenham nesse sentido.

O sr. Olegario Maciel solidario com as directrizes assentadas na reunião de Juiz de Fóra

RIO, 2 — Por informações de Bello Horizonte, sabe-se aqui que o sr. Olegario Maciel, ao contrario do que se disse ultimamente, communicou-se por carta com o sr. Affonso Penna Junior, tendo se inteirado das directrizes assentadas na reunião de Juiz de Fóra, e com as mesmas inteiramente solidario.

O sr. Olegario Maciel acrescenta nesse documento que bouva o espirito ativo de dignidade e independencia que o partido revelou nessa nova phase da sua actividade politica e que durante o seu governo terá immensa satisfação em apoiar e secundar a mesma orientação partidaria.

vura, no posto de 2º tenente da Força Publica, da mesma corporação, o sargento Antonio Pereira Diniz.

## O DIA EM PALACIO

O sr. presidente do Estado recebeu o telegramma abaixo:

"RIO, 2 — Gratissimo ao bondoso telegramma. Abraço cordialmente o querido amigo — Jeronymo Monteiro."

O sr. Vicente Cozza, agente consular da Italia neste Estado, agradeceu ao sr. presidente do Estado a remessa de uma mensagem e outras publicações.

O sr. Gustavo Mollmann e senhora agradeceram ao chefe do governo os cumprimentos que s. exc. enviára ao distincto casal.

Esteve hontem no Palacio do Governo, o illustre capitão de fragata Arthur do Rêgo Meirelles, capitão dos Portos deste Estado que foi agradecer ao sr. presidente João Pessoa as felicitações que por motivo do seu aniversario natalicio lhe enviou s. exc.

## RIBALTAS

LUCTAS DE AMOR: — Produção da "Fox" em 5 partes, será hoje exhibida no "Rio Branco".

William Farnum, o conhecido artista americano, que ha uns dez annos atrás apparecera em innumeradas fitas de successo, é o interprete dessa pellicula da "Fox".

Completa o programma a comedia em 2 partes CONVEM CASAR.

No "Felippéa", a interessante comedia com Chester Conklyn, em 7 partes O DINHEIRO DA CORAGEM, da "Paramount" e outra comedia em 2 partes, para complemento. Cotação: Bóia.

DON PIRATAO, em 3 partes no cinema "São João", com William Haines.

Podemos informar que esse film, humoristicamente, é um dos melhoes que temos visto. Scenas verdadeiramente hilariantes. "Goldwin". Annita Page coadjuva Haines. Cotação: Bóia.

A "Batalha" commenta a renuncia do sr. Flôres da Cunha

RIO, 2 — "A Batalha" acha que o gesto do sr. Flôres da Cunha, renunciando ao logar na commissão de redacção, do qual só se apercebera quando lhe apresentaram o parecer para assignar, teve dupla significação: foi uma ironia causticante em cima da "massa bruta" governamental e foi uma energica e oportuna advertencia a certos correligionarios que têm espuccido a noção de seus deveres.

Conferencia entre paredros da politica mineira

RIO, 3 — Informam de Juiz de Fóra que são esperados hoje ali os srs. Flôres da Cunha e João Neves, os quaes conferenciarão com o sr. Antonio Carlos sobre o momento politico.

A noticia causou entusiasmo no seio da população, que prepara festas para receber-os.

Uma emenda ao parecer que reconhece o sr. José Gaudencio

RIO, 2 — O sr. Vespucio de Abreu apresentará amanhã uma emenda contraria ao parecer do sr. Celso Bayma, reconhecendo o sr. Gaudencio.

O manifesto do presidente Getulio Vargas

RIO, 2 — O "Diario Carioca", apreciando o manifesto do sr. Getulio Vargas, diz que este guarda a mesma verticalidade moral que vem distinguindo as suas attitudes.

Por vezes as suas palavras têm as funções do cauterio com que marca os desatinos e ilegalidades praticadas pelo Cattete contra a manifestação das urnas livres.

Termina dizendo que o candidato

## Dr. Cunha Mello

Já vae experimentando melhoras no seu estado de saúde o dr. Cunha Mello, integro juiz seccional no vizinho Estado do sul recentemente operado.

O presidente do Estado, de quem o illustre enfermo é amigo particular continua a acompanhar a sua doenca por meio de noticias que lhe são enviadas diariamente por pessoas interessadas.

Damos abaixo os ultimos telegrammas que o presidente João Pessoa recebeu:

RECIFE, 2 — Estado geral continúa bom temperatura variando entre 37 e 37 e 8.

RECIFE, 3 — Cunha Mello continúa boas condições.

## ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Nomeando Severino Alves Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira elemental do sexo masculino da villa do Ingá;

exonerando Severino Alves Rocha do cargo de adjunto de promotor publico do termo de Ingá;

nomeando Manuel Rozendo Filho para exercer o cargo de adjunto de promotor publico do termo de Ingá;

nomeando o cidadão Henrique Pessoa dos Anjos, sub-delegado de policia do districto de Sapé;

exonerando o sargento José Arruda Paiva, do cargo de sub-delegado de Policia do districto de Sapé;

exonerando o tenente João Pereira de Oliveira do cargo de delegado da 6ª Região Policial com sede em Campina Grande;

nomeando Luiz Ricarte da Silva para o substituir;

exonerando, por abandono de logar, Severino Amaral, das funções de distribuidor do juizo do termo de Sapé; nomeando Francisco Guedes de Vasconcellos para as funções interinas de distribuidor do juizo do termo de Sapé;

commissionando por actos de bra-

cuja importancia total ainda não sabemos, exactamente, mas que avaliamos não ser inferior a quinhentos mil réis.

Outros estabelecimentos bancarios e casas commerciaes estão agindo identicamente.

Nas repartições publicas, o trabalho tem sido efficiente e activo.

A "Empresa Gomes Nogueira" dará, durante a semana uma determinada porcentagem da suas rendas em beneficio do soldado da Parahyba.

O movimento dos donativos enviados ao "Estado de Minas" é o seguinte:

Quantia já publicada	1:015\$000
Benito Murados	10\$000
Knip Rodrigues	5\$000
Anonymo	10\$000
Uma caloura de direito	10\$000
Maria Gomide	10\$000
Carmo Ciffoni	100\$000
Helio Gomide	10\$000
Alberto Matos	20\$000
Antonio Dias da Silva	20\$000
Isabel e Violeta D. da Silva	30\$000
<b>TOTAL</b>	<b>1:240\$000</b>

O sr. Raymundo Diogenes da Costa, residente em Fortaleza, escreveu ao presidente do Estado offerecendo os seus serviços em defesa da autonomia do Estado.

## Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 230-20, 257-20, 247-11, 240-20, 9-29, 319-20, 5-15, 236-20, 233-20, 356-20, 254-20, 342-20, 259-20, 256-20.

A: — 411-20, 424-20, 405-20, 467-20, 433-20, 419-20, 401-20.

C: — 51-20, 39-20, 126-20, 136-20, 43-29, 63-20, 104-20, 132-20, 82-1, 22-25, 81-20, 58-20.

Brevemente circulará nesta capital O JORNAL DO NORTE, sob a orientação de Café Filho. Organ de intransigente detesa da autonomia da Parahyba. Reportagens sensacionais.